


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
VISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO
DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA/PE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO DE
 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018
 O Município Itaquitinga-PE, por meio do Pregoeiro Oficial do
 Município de Itaquitinga, torna publico a quem possa interessar a o
 resultado de análise das amostras correspondentes ao Pregão
 Presencial para Registro de Preços de nº 015/2018, que tem como
 objeto: **O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo**
prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de
Fardamento e Mochila, Escolar destinados ao alunos da Rede
Municipal de Ensino, do Município da Ilha de Itamaracá,
 conforme Parecer Técnico, das Amostras apresentadas pela empresa
MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ sob nº
 04.034.176/0001-15, referente aos Lotes: 01,02 e 03. **APROVADAS.**
 Convocamos ainda as empresas participantes do Pregão em Epigrafe,
 para se fazerem presentes na Comissão no **dia 30/05/2018** as 15H,
 para o resultado de julgamento de habilitação. Informações no
 endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de
 Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou
 solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 25/05/2018.

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim
 do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São
 Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SEVERINO J F ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:83DD40D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 021/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de
 Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações,
TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima
 mencionada no dia **11 de Junho de 2018 às 08 horas**, na sede da
 PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL
 no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza,
 destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. O valor
 estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 44.420,00**
 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Atendimento ao
 público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838
 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Maio de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:9A2B8990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 022/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de
 Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações,
TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima
 mencionada no dia **11 de Junho de 2018 às 10 horas**, na sede da
 PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL
 no térreo, tendo como objeto a aquisição de Sacos de Lixo, destinados
 a limpeza urbana do município de Afogados da Ingazeira. O valor
 estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 72.000,00**
 (setenta e dois mil reais). Atendimento ao público nos dias úteis das
 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Maio de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da Cpl / Pregoeiro

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:09AFAEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 023/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de
 Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações,
TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima
 mencionada no dia **11 de Junho de 2018 às 14 horas**, na sede da
 PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL
 no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material em Ferro e Aço,

tais como (vergalhão, metalon, cantoneira, treliça, chapa galvanizada, entre outros). O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 155.366,90** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Maio de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da Cpl / Pregoeiro

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:43A36C01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES – SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 28/05/2015 a 27/11/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de maio de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:3096B830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES – SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 28/11/2015 a 27/05/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de novembro de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:302B0E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES – SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 28/05/2016 a 27/11/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de maio de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:7E632D3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES – SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 28/11/2016 a 27/05/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 27 de novembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:B401AA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES – SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 28/05/2017 a 27/11/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de maio de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:3E6A64F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – acréscimo de 9,27% ao contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES – SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83.

Afogados da Ingazeira - PE, 05 de junho de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:AC849DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO BORGES**

– SEDE; SITIO PINTADA; POVOADO QUEIMADA GRANDE; POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 05.516.649/0001-83, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 28/11/2017 a 26/05/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 27 de novembro de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:A72E1E5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 023/2018 - EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratante:** MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77. **Contratada:** SERGIO RODRIGUES TORRES (VIDRO FILMS E DECORAÇÕES), CNPJ: 08.812.515/0001-05. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de vidros incolor e espelhos conforme solicitação expressa das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Educação e do Ensino Básico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 027/2018, **Pregão Presencial SRP: 023/2018**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 09/05/2018 a 08/05/2019, **Valor da Ata: R\$ 34.758,00**. Data da Assinatura: 09/05/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

DREAN DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

SERGIO RODRIGUES TORRES.

Sergio Rodrigues Torres (Vidro Films e Decorações)

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:02222381

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 - EXTRATO DE
CONTRATO 036/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** BARI AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 40.830.572/0003-84. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 01(um) veículo novo para atender as necessidades dos servidores junto a gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Processo**

Licitatório: 029/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial 025/2018. **Fonte:** 25. **NE:** 182. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 38.600,00. **Data de Assinatura:** 09/05/2018.

Ordenador:

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

LAURO JOSÉ VIANA COELHO

Bari Automóveis LTDA.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:09356BBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - CANCELAMENTOS DE
ARP E REVOGAÇÃO DE ITEM**

**TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, 017 e 018/2018**

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018** (J. I. BARROS EIRELI-EPP/ CNPJ nº 10.679.439/0001-46); **017/2018** (JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME/ CNPJ nº 01.771.703/0001-86) e **018/2018** (DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA-ME/ CNPJ nº 08833.798/0001-64) - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, sem prejuízo de sanções as empresas pertinentes as referidas Atas de Registro de Preço, que trata do Pregão Presencial para prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos, durante o exercício 2018, deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura).

Afrânio-PE, 25 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

A Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas em anexo ao processo e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Presencial nº 026/2018. Processo Licitatório nº 030/2018**. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos, durante o exercício 2018, deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura), **REVOGA O ITEM 23** do presente certame.

Afrânio-PE, 25 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:7F04613E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 004/2018 - AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 004/2018**. Objeto: Contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade e cesarianas para os usuários do SUS do município de Afrânio, através de equipe cirúrgica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa Credenciada:** UDI MEDI LTDA.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o **Credenciamento 004/2018**, Objeto: Contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade e cesarianas para os usuários do SUS do município de Afrânio, através de equipe cirúrgica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa Credenciada:** UDI MEDI LTDA. **Homologado em:** 30/04/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7459CF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO 005/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 005/2018**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos, **Ressonância Magnética e Densitometria Óssea** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH – SUS. **Empresa Credenciada:** CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RMOS LTDA-EPP (RADIMAGEM).

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o **Credenciamento 005/2018**, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos, **Ressonância Magnética e Densitometria Óssea** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH – SUS. **Empresa Credenciada:** CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RMOS LTDA-EPP (RADIMAGEM). **Homologado em:** 18/05/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D25820A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO 006/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 006/2018**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, diagnóstico por Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia e métodos diagnósticos em especialidade, para o atendimento aos usuários do

SUS do município de Afrânio - PE, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH - SUS. **Empresas Credenciadas:** BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES DIAGNOSTICADAS LTDA, RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES-ME e ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APAMI.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o **Credenciamento 006/2018**, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, diagnóstico por Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia e métodos diagnósticos em especialidade, para o atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio - PE, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH - SUS. **Empresas Credenciadas:** BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES DIAGNOSTICADAS LTDA, RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES-ME e ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APAMI. **Homologado em:** 18/05/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C8DE6E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO 007/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 007/2018**. Objeto: contratação de Empresa para a realização de **Consultas Especializadas de Ortopedia**, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9, com redução de 50% por tipo de procedimento. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO**.

Afrânio-PE, 25 de maio de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BB489A00

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 12/2018

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do município de aliança – PE, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALIANÇA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21/05/2018 estão ocorrendo protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo

país e que tal movimento impede o tráfego de caminhoneiros carregados;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversas atividades do Município de Aliança - PE, especialmente o transporte de alunos e de pacientes, em razão da ausência de combustíveis;

CONSIDERANDO que a referida paralisação provoca a falta de combustível em vários postos de abastecimentos, inclusive o contratado pelo Município de Aliança através de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições de fornecimentos de combustíveis;

CONSIDERANDO as necessidades de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitações em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos de art. 24 Inc.IV da Lei nº 8.666;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a situação de emergência pública no município de Aliança – PE por um período de 20(vinte) dias, podendo este prazo ser encerrado antes, caso o fornecimento de combustíveis ao posto contratado pela administração municipal seja normalizado, ou prorrogado, por igual período, na hipótese de manutenção do quadro de desabastecimento.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de gasolina e óleo diesel para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Aliança em postos de combustíveis que não sejam o licitado pela administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela agência nacional do petróleo (ANP).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aliança, 24 de maio de 2018

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito.

Publicado por:

Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:04D6F9F7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Altinho /PE

A Comissão designada por V. Sa. para apurar os fatos e irregularidades relacionadas com a possíveis ilegalidades concernentes às reportagens exibidas no Programa “O POVO NA TV” da TV Jornal de Caruaru, vem apresentar o respectivo relatório, após a audiência de 04 testemunhas, após apreciar os depoimentos dos indiciados.

1 – Antecedentes

Vieram os fatos ao conhecimento de V.Sa. através de lista de ponto, pelo que V. Sa. houve por bem baixar a Portaria designando esta Comissão para apurar as irregularidades apontadas às fls. 01.

2 - Dos fatos

Realizada as apurações do que foi supostamente veiculado nos veículos de informações, foi dado o início as apurações com as notificações das empresas, bem como dos servidores municipais envolvidos, para realização de oitivas, acompanhados, sempre acompanhados por seus advogados.

Realizada toda a instrução, do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:

I) que não é possível identificar irregularidades cometidas pelo, então Diretor de Compras, a época do fato, o Sr. **MARCOS PAULO MENDES LIRA**;

II) que a empresa **MD MATIAS SILVA MATERIAIS ELÉTRICOS - ME** representada pelo seu proprietário **MICHAEL DOUGAS MATIAS SILVA**, negou possível favorecimento e não foi possível notar que de fato isto tenha acontecido;

III) que embora devidamente intimada, a Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 15.984.883/001-99**, não apresentou defesa, e muito mesmo esteve presente na data marcada para prestar depoimentos;

IV) que a Licitação na modalidade Pregão ocorreu dentro da normalidade e que não foram vistas falhas no procedimento que desabonasse a conduta do então pregoeiro **PAULO DE TARSO**.

4 – Das responsabilidades

De todo o exposto, somos de opinião:

Apesar de não ser possível a constatar nenhuma irregularidade, que seja advertido os servidores **MARCOS PAULO MENDES LIRA**, bem como o ex-servidor **PAULO DE TARSO**, para que busquem ter mais cuidados com esse tipo de procedimento, para que não se repitam situações futuras;

Quanto a Empresa **MD MATIAS SILVA MATERIAIS**, que também seja advertida, no tocante a não utilizar, através de seus funcionários e/ou sócios, o nome deste Município e de seus servidores, ademais, que seja enviados ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, a qualificação completa da empresa e seus funcionários e/ou sócios que depuseram nestes autos, para aprofundamento dos fatos apurados;

Já quanto a Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, por demonstrar, certo desdém quanto a apuração dos fatos que seja enviado sua qualificação completa ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, bem como que fique a mesma impedida de contratar junto a Municipalidade, enquanto durar as investigações ministeriais, não sendo este prazo inferior a 90 (noventa) dias contados da data desta publicação;

Por fim, que sejam remetidas cópias da integralidade do procedimento para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Altinho, 26 de março de 2018.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

NATANAELMA MÔNICA BARROS SILVA
Membro da Comissão

SUELI CRISTINA DE OMENA RODRIGUES
Secretária

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo administrativo disciplinar que instaurei para apurar as irregularidades atribuídas as

empresas **MD MATIAS SILVA MATERIAIS, ELÉTRICA RADIANTE** e os servidores **PAULO DE TARSO** e **MARCOS PAULO MENDES LIRA**, verifiquei:

I - quanto a relatório apresentado pela Comissão nomeada para este ato, acolho na integralidade o que foi sugerido, sendo em termos,

a) Apesar de não ser possível a constatar nenhuma irregularidade, que seja advertido os servidores **MARCOS PAULO MENDES LIRA**, bem como o ex-servidor **PAULO DE TARSO**, para que busquem ter mais cuidados com esse tipo de procedimento, para que não se repitam situações futuras;

b) Quanto a Empresa **MD MATIAS SILVA MATERIAIS**, que também seja advertida, no tocante a não utilizar, através de seus funcionários e/ou sócios, o nome deste Município e de seus servidores, ademais, que seja enviados ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, a qualificação completa da empresa e seus funcionários e/ou sócios que depuseram nestes autos, para aprofundamento dos fatos apurados;

c) Já quanto a Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, por demonstrar, certo desdém quanto a apuração dos fatos que seja enviado sua qualificação completa ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, bem como que fique a mesma impedida de contratar junto a Municipalidade, enquanto durar as investigações ministeriais, não sendo este prazo inferior a 90 (noventa) dias contados da data desta publicação;

Por fim, que sejam remetidas cópias da integralidade do procedimento para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

28, de março de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador: 1D15C5C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPIA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – GDP/AEDA

EMENTA: Define o valor de mensalidades dos Cursos de Bacharelados e Licenciaturas das IES – FAFOPA, FACIAGRA e FACISA.

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Rosa Maria dos Reis e Arruda, no uso de suas atribuições legais e, de Decreto Nº 036 de 18 de novembro de 2015, que estabelece as ações específicas da Diretoria-Presidência, Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reposição inflacionária para o pagamento das despesas com pessoal, manutenção do custeio operacional e investimentos necessários para o funcionamento das Faculdades mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe-AEDA; **CONSIDERANDO** a previsão de reajuste anual das mensalidades, no segundo semestre do ano letivo, pela tabela IPCA, contida na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, com base no IPCA, o valor da mensalidade dos cursos ofertados pelas Faculdades mantidas pela AEDA, conforme tabela a seguir:

Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina - FACIAGRA	
Bacharelado em Agronomia	R\$ 441,87
Tecnólogo em Gestão Ambiental	R\$ 401,50
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina - FACISA	
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 475,86
Bacharelado em Direito	R\$ 679,80

Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA	
Todos os Cursos	R\$ 360,32

Art. 2º - Os reajustes passarão a vigorar a partir do **2º Semestre de 2018.2**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, 06 de abril de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: DADAE4CA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – GDP/AEDA

EMENTA: Define medida administrativa em relação aos valores cobrados para pagamentos de disciplinas isoladas, nas Faculdades mantidas pela AEDA.

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Rosa Maria dos Reis e Arruda, no uso de suas atribuições legais e, de Decreto Nº 036 de 18 de novembro de 2015, que estabelece as ações específicas da Diretoria-Presidência, Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança de valores de pagamentos das disciplinas isoladas, a serem cursadas pelos alunos nas IES sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o reajuste das mensalidades estabelecido na Resolução 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam reajustados os valores para pagamento de disciplinas isoladas, conforme tabela abaixo:

FACISA – Curso de Direito	R\$ 163,13 – 01 disciplina
	R\$ 326,26 – 02 disciplinas
	R\$ 679,80 – 03 disciplinas ou mais (mensalidade integral).
FACISA – Curso de Ciências Contábeis	R\$ 114,19 – 01 disciplina
	R\$ 228,48 – 02 disciplinas
	R\$ 475,86 – 03 disciplinas ou mais (mensalidade integral).
FAFOPA – Cursos de Licenciaturas	R\$ 86,47 – 01 disciplina
	R\$ 172,95 – 02 disciplinas
	R\$ 360,32 – 03 disciplinas ou mais (mensalidade integral).
FACIAGRA – Curso de Agronomia	R\$ 106,05 – 01 disciplina
	R\$ 212,11 – 02 disciplinas
	R\$ 441,87 – 03 disciplinas ou mais (mensalidade integral).
FACIAGRA – Curso de Gestão Ambiental	R\$ 96,36 – 01 disciplina
	R\$ 192,72 – 02 disciplinas
	R\$ 401,50 – 03 disciplinas ou mais (mensalidade integral).

Art. 2º - Os reajustes passarão a vigorar a partir do **2º Semestre 2018.2**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, 06 de abril de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:758909B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2018; TOMADA DE PREÇOS
01/2018

NATUREZA: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I de Saúde no conjunto habitacional Nossa Senhora do Carmo, Município de Araripina, conforme projeto técnico, anexo ao Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 13 de junho de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R\$ 729.865,89 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco centavos e oitenta e nove centavos), **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE –
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9176D94F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2018 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2018.**

Objeto:REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum, Álcool e Óleos Lubrificantes), para abastecer a frota oficial de veículos próprios e locados, bem como outros que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Araripina, exceto os veículos locados ou à disposição das Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Ação Social, conforme, quantitativo e demais condições estabelecidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).

**Empresa Contratada: JUVENAL ANGELO E CIA LTDA
POSTO SHELL, com sede na Av. Governador Muniz Falcão
Nº525ª centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
04.965.564/0003-81.**

Valor da Contratação:R\$2.092.220,00(dois milhões e noventa e dois mil e duzentos e vinte reais)

Araripina, 18 de Maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS

Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – Pe

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E29555B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018; TOMADA DE PREÇOS
004/2018

NATUREZA: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos na rua da Liberdade, sede do Município de Araripina, rua São Francisco, distrito de Lagoa do Barro, e rua Régis Pereira, distrito de Gergelim, conforme projeto

técnico, anexo ao Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 11 de junho de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R\$ 781.660,09 setecentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta reais e nove centavos), **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE –
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:481C3C66

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº
001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 023/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 023/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de melhoria da infra estrutura urbana com pavimentação em paralelepípedos graníticos, das vias urbanas, Trav. Fernando Ferrari (bairro Boa Vista), Trecho da Rua 22 de Setembro (Bairro Sucupira) no Município de Arcoverde. Repasse nº 834498/2016-MCIDADES/CAIXA. Valor estimado R\$365.729,85 (Trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais). Abertura: 14/06/2018, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:124992F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº
002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 024/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 024/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de melhoria da infra estrutura urbana com pavimentação em paralelepípedos graníticos, das vias urbanas, Rua panamá (trecho), Rua Uruguai (Trecho), Ruas Venezuela (trecho), Rua Chile (Trecho) localizadas no Bairro JK no Município de Arcoverde. Repasse nº 834483/2016 - MCIDADES/CAIXA. Valor estimado R\$ 501.611,54 (Quinhentos e um mil seiscentos onze reais e cinquenta e quatro centavos). Abertura: 14/06/2018, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7B213D10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº
003/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de

reforma da 1ª Etapa da Praça da Bandeira no Município de Arcoverde. Repasse nº 832447/2016 – MTUR/CAIXA. Valor estimado R\$ 282.891,92 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Abertura: 15/06/2018, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES

Presidente CPL

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:DD26ED19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº
007/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 026/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº
007/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 026/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 026/2018. **OBJETO:** Aquisição de madeira, destinado a execução dos serviços da tradicional festa junina do município de Arcoverde, durante o período de 22 a 30 de Junho do corrente. Valor estimado R\$ 67.883,48 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Abertura: 07/06/2018, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:D13DAE4D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº
014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 024/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 024/2018. **OBJETO:** Aquisição de material de Cantina e limpeza, destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSFS, Farmácia Central, PNI, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises – LAMUARC, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CAPS AD III, UPA-DIA, Centro de Regulação, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária e Centro de Epidemiologia, Centro de Atenção do Idoso, sede da Secretaria de Saúde e do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R\$ 211.162,06 (Duzentos e onze mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos). Abertura: 12/06/2018, às 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:EA084D49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIA 25/05/2018
CONCORRENCIA Nº 001/2018**

Onde se lê: “A abertura da fase de classificação - propostas de preços das empresas habilitadas, permanecerá no dia 01/01/2018 às 09:00 horas”. **Leia-se:** “A abertura da fase de classificação - propostas de preços das empresas habilitadas, acontecerá no dia 01/06/2018 às 09:00 horas”. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 25/05/2018.

Belo Jardim, 25 de maio de 2018.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa

Código Identificador:CA6CDBD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 091/2017**

PROCESSO Nº 091/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

Contratação de empresa de Engenharia para executar a pavimentação do entorno das arquibancadas do Estádio Municipal Tenente Luiz Gonzaga. **Contrato nº 001/2018.** Empresa VINICUS CÉSAR DE SOUZA LEÃO EIRELI – ME. CNPJ 27.190.920/0001-76. Valor do contrato: R\$ 49.699,13. Data de assinatura: 03/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:3AB4B8DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 090/2017**

PROCESSO Nº 090/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para consultoria e fiscalização em engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. **Contrato nº 002/2018.** Empresa JONATHAN L. LIMA CONSULTORIA E PROJETOS – ME. CNPJ 20.531.417/0001-98. Valor do contrato: R\$ 500.000,00 (O município prevê que os serviços não excederá como preço máximo o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em 12 meses de serviço. **Pagáveis em percentual não superior a 2,80% (dois, vírgula, oitenta por cento) do valor total de cada projeto,** conforme disposto na proposta de preços do Contratado. Data de assinatura: 09/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:05B0C67E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 005/2018**

PROCESSO Nº 005/2018. PREGÃO Nº 005/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os eventos realizados pela Secretaria e Desenvolvimento Econômico e Turismo durante o ano de 2018. **Contrato nº 003/2018.** Empresa V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS – ME. CNPJ 19.206.070/0001-29. Valor do contrato: R\$ 170.460,00. Data de assinatura: 19/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:A07E4629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 002/2018

PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO Nº 002/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura. **Contrato nº 004/2018.** Empresa **SEGURANCA PRIVADA EIRELI – ME.** CNPJ 26.101.131/0001-59. Valor do contrato: R\$ 214.992,00. Data de assinatura: 23/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2DB4D1FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 088/2017

PROCESSO Nº 088/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017. Contratação de empresa de Engenharia para executar a pavimentação de ruas nos distritos de Sapucarana e Boas Novas. **Contrato nº 007/2018.** Empresa **G M INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.** CNPJ 07.863.330/0001-50. Valor do contrato: R\$ 131.401,83. Data de assinatura: 29/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:056E1AEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 003/2018

PROCESSO Nº 003/2018. PREGÃO Nº 003/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em orientação de apoio a eventos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura. **Contrato nº 008/2018.** Empresa **GEORGINA ELAINE BEZERRA D AZEVEDO – ME.** CNPJ 18.892.792/0001-11. Valor do contrato: R\$ 105.444,00. Data de assinatura: 25/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E6CE80E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 020/2018

PROCESSO Nº 020/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018. Constitui Objeto desse Contrato a contratação da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação artística de GERALDINHO LINS E BANDA no Baile Municipal. **Contrato nº 009/2018.** Empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** CNPJ 05.102.456/0001-86. Valor do contrato: R\$ 30.000,00. Data de assinatura: 29/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D1C916B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 021/2018

PROCESSO Nº 021/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018. Constitui Objeto desse Contrato a contratação da empresa DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, detentor exclusivo da BANDA BABADO NOVO, para se apresentar no Baile Municipal. **Contrato nº 010/2018.** Empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.** CNPJ 15.786.435/0001-80. Valor do contrato: R\$ 50.000,00. Data de assinatura: 29/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A9508DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 012/2018

PROCESSO Nº 012/2018. CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa fornecedora de merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar provenientes da agricultura familiar, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contrato nº 011/2018.** Empresa **COOPERATIVA COOPEAFA (COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO).** CNPJ 17.137.941/0001-74. Valor do contrato: R\$ 333.020,00. Data de assinatura: 29/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9DDE7D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 001/2018

PROCESSO Nº 001/2018. PREGÃO Nº 001/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em infraestrutura para eventos e locação, instalação de sonorização e iluminação cênica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura. **Contrato nº 012/2018.** Empresa **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** CNPJ 09.051.031/0001-46. Valor do contrato: 506.900,00. Data de assinatura: 30/01/2018. **Contrato nº 013/2018.** Empresa **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP.** CNPJ 02.520.264/0001-00. Valor do contrato: R\$ 1.555.860,00. Data de assinatura: 30/01/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:36CBA7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 033/2018

PROCESSO Nº 033/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018. Constitui Objeto desse Contrato a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, para apresentação artística da BANDA FARRA DOS 600. **Contrato nº 015/2018.** Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB.** CNPJ 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. Data de assinatura: 01/02/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5D8C27DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 025/2018

PROCESSO Nº 025/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018. Constitui Objeto desse Contrato a contratação da empresa DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA ME, para apresentação artística da NATHYBLUE E BANDA na Folia do Papangu 2018. **Contrato nº 016/2015.** Empresa **DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA ME.** CNPJ 13.921.222/0001-99. Valor do contrato: R\$ 4.500,00. Data de assinatura: 01/02/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:96469362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 010/2018

PROCESSO Nº 010/2018. PREGÃO Nº 008/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. **Contrato nº 018/2018.** Empresa **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP.** CNPJ 00.446.627/0001-70. Valor do contrato: R\$ 40.151,00. Data de assinatura: 23/02/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:8C52E61E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 006/2018

PROCESSO Nº 006/2018. CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. A prestação de serviços de apresentação artística cultural, objeto do presente Contrato para apresentação artístico Cultural em 2018 nas festividades de: CARNAVAL E FESTA DA TOMATE EM SAPUCARANA. **Contrato nº 022/2018.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS.** CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R\$ 246.700,00. Data de assinatura: 01/02/2018. **Contrato nº 023/2018.** Pessoa física **Leonardo Pessoa de Oliveira,** CPF nº 111.804.794-08. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. **Contrato nº 024/2018.** Pessoa física **Ivanildo Felipe de Queiroz,** CPF nº 577.393.314-49. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. **Contrato nº 025/2018.** Empresa **JOSEILMA QUERINO CLEMENTINO DA SILVA 02385565498.** CNPJ nº 27.610.469/0001-07. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. **Contrato nº 026/2018.** Pessoa física **Patrícia Araujo Alves de Souza,** CPF nº 392.110.658-36. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. **Contrato nº 027/2018.** Pessoa física **Camila de Lira Silva,** CPF nº 095.764.074-94. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. **Contrato nº 028/2018.** Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU,** CNPJ 11.706.770/0001-70. Valor do contrato: R\$ 4.000,00. Data de assinatura: 01/02/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:082412AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 036/2018

PROCESSO Nº 036/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018. Constitui Objeto desse Contrato a contratação da empresa ABEL DOS SANTOS DIAS - ME, para apresentação artística Douglas Pegador na 1º Festa do Tomate. **Contrato nº 029/2018.** Empresa **ABEL DOS SANTOS DIAS – ME.** CNPJ 08.855.763/0001-26. Valor do contrato: R\$ 17.000,00. Data de assinatura: 23/02/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:1E01ED95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 006/2018

PROCESSO Nº 006/2018. CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. A prestação de serviços de apresentação artística cultural, objeto do presente Contrato para apresentação artístico Cultural em 2018 nas festividades de: CARNAVAL E FESTA DA TOMATE EM SAPUCARANA. **Contrato nº 030/2018.** Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB,** CNPJ 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R\$ 60.800,00. Data de assinatura: 01/02/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:BE72E436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 037/2018

PROCESSO Nº 037/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de entidade para indicadores de satisfação, implantação e monitoramento de gestão pública com a finalidade de otimizar os trabalhos de rotina administrativa do município em conformidade com a legislação. **Contrato nº 031/2018.** Empresa **INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA – IGP.** CNPJ 23.486.040/0001-90. Valor do contrato: R\$ 107.000,00. Data de assinatura: 01/03/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:792A8D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 011/2018

PROCESSO Nº 011/2018. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios - Hortifrúti, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato nº 005/2018.** Empresa **COOPERATIVA COOPEAFA (COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO).** CNPJ 17.137.941/0001-74. Valor do contrato: R\$ 52.683,50. Data de assinatura: 25/01/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:ED23E3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 016/2018

PROCESSO Nº 016/2018. PREGÃO Nº 012/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato nº 014/2018.** Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** CNPJ 00.331.788/0063-11. Valor do contrato: R\$ 27.499,68. Data de assinatura: 31/01/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:7B28E001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATOS 014/2018

PROCESSO Nº 014/2018. PREGÃO Nº 010/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em Seguro de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato nº 017/2018.** Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** CNPJ 61.198.164/0001-60. Valor do contrato: R\$ 34.500,00. Data de assinatura: 06/02/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:2F6371D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATOS 010/2018

PROCESSO Nº 010/2018. PREGÃO Nº 008/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. **Contrato nº 019/2018.** Empresa **REAL MIX**

COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP. CNPJ 00.446.627/0001-70. Valor do contrato: R\$ 60.140,00. Data de assinatura: 23/02/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador: E362BF8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- EXTRATO DE
CONTRATOS 019/2018**

PROCESSO Nº 019/2018. PREGÃO Nº 015/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre elas o Centro e Atenção Psicossocial – CAPS e vigilância em Saúde, em capacitações, palestras, reuniões, jornadas profissional, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da e conveniência da Secretaria de Saúde. **Contrato nº 021/2018.** Empresa **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA – ME.** CNPJ 01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R\$ 107.905,00. Data de assinatura: 21/02/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador: 42468ABB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATOS 015/2018**

PROCESSO Nº 015/2018. PREGÃO Nº 011/2018. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato nº 032/2018.** Empresa **SPEED LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.** CNPJ 05.968.616/0001-74. Valor do contrato: R\$ 21.700,00. Data de assinatura: 01/03/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador: 08BD3C29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE CONTRATOS
011/2018**

PROCESSO Nº 011/2018. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios - Hortifrúti, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) CACG (Casa de Acolhimento Carminha Góes) SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). **Contrato nº 006/2018.** Empresa **COOPERATIVA COOPEAFA (COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO).** CNPJ 17.137.941/0001-74. Valor do contrato: R\$ 60.464,50. Data de assinatura: 25/01/2018.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador: 15E9D1CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE CONTRATOS
010/2018**

PROCESSO Nº 010/2018. PREGÃO Nº 008/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contrato nº 020/2018.** Empresa **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP.**

CNPJ 00.446.627/0001-70. Valor do contrato: R\$ 22.626,80. Data de assinatura: 23/02/2018.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador: 35AB294F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **ADJUDICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO**, autuado sob o nº **018/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 - SRP**, cujo objeto **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTABELECE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS E 02 (DOIS) VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TODOS NOVOS – ANO E MODELO 2018, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS AUTOMOTIVOS DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ ENTREGUE PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, TODOS ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.675.197/0001-12**, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610, com o **VALOR ESTIMADO CONTRATADO** de R\$: 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) e a empresa **COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.238.304/0001-85, com sede na Rodovia BR.423, Km 97, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns-PE, no **VALOR ESTIMADO CONTRATADO** de R\$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 15 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador: B6E08261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 003/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 - SRP**, que tem como objeto: **A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTABELECE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO**

01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS E 02 (DOIS) VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TODOS NOVOS – ANO E MODELO 2018, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS AUTOMOTIVOS DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ ENTREGUE PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, TODOS ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SAGROU-SE vencedora as empresas GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610, com o VALOR ESTIMADO CONTRATADO de R\$: 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) e a empresa COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.238.304/0001-85, com sede na Rodovia BR.423, Km 97, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns-PE, no VALOR ESTIMADO CONTRATADO de R\$: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejoa.pe.gov@hotmail.com.

Brejão (PE), 17 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:58189DCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **PROCESSO LICITATÓRIO**, autuado sob o nº 018/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 - SRP**, que tem como objeto: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTABELECE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS E 02 (DOIS) VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TODOS NOVOS – ANO E MODELO 2018, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS AUTOMOTIVOS DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ ENTREGUE PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, TODOS ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009-05/2018. Data da assinatura:** 18 de maio de 2018, em favor da empresa GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610. **VALOR REGISTRADO R\$: R\$: 149.900,00, e Nº 010-05/2018. Data da assinatura:** 18 de maio de 2018, em favor da empresa COLINAS

COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.238.304/0001-85, com sede na Rodovia BR.423, Km 97, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns-P. **VALOR REGISTRADO R\$: 17.500,00.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejoa.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 18 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:1063DDA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO – DESERTA**

PROCESSO Nº: 022/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. Compras. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANDACARU, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta de nº 11230.311000/1160-04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Valor Total Estimado R\$ 30.150,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2018 às 09h00. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejoa.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE. 25 de Maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:DF6876DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO**

A prefeita do município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, acolhendo a decisão do resultado proferida pela Pregoeira e equipe de apoio, **HOMOLOGA** o processo nº 018/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 - SRP**, cujo objeto **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTABELECE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS E 02 (DOIS) VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TODOS NOVOS – ANO E MODELO 2018, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS AUTOMOTIVOS DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ ENTREGUE PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, TODOS ZERO QUILOMETROS,**

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. As empresas vencedoras **GVEL GANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.675.197/0001-12**, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610, com o **VALOR ESTIMADO CONTRATADO** de R\$: 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) e a empresa **COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.238.304/0001-85, com sede na Rodovia BR.423, Km 97, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns-PE, no **VALOR ESTIMADO CONTRATADO** de R\$: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejoa.pe.gov@hotmail.com.

Brejoa - PE, 17 de maio de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:13E54E3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 30002/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 30001/2017 ; **CONTRATADO:** Centro de Estudos para o Desenvolvimento Social; CNPJ nº 12.512.378/0001-53; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para o assessoramento técnico ao Fundo de Previdência do Município de Brejinho (PE); **OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR, QUINTA – DA DOTAÇÃO E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 30002/2017 – CPL; VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pago em parcelas de mensais de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). (...). **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos próprios do Município de Brejinho: 0912200142010; Manutenção Atividades Administrativas do Fundo: 0412200142012; Manutenção das Atividades Administrativas – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339035 Serviços de Consultoria.” **PRAZO:** O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado até o final do exercício financeiro do ano de 2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 05 de fevereiro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AFE485DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00062/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 00037/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO**

ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 00062/2017 – CPL; VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 321.977,67 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Com o aditivo 01/2018 passa para o valor 328.128,27 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).(...). **PRAZO:** O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado até a data 31/12/2017. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 18 de Dezembro de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E1F05E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00062/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 00037/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR, QUINTA – DA DOTAÇÃO E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 00062/2017 – VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 128.791,06 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos). **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 0412200122005 Manutenção Ativ. Administrativas do Gabinete; 0412200142006 Manutenção Ativ. Administrativas; 1236100032020 Manutenção do Ens. Fundamental - Outras Despesas 40%; 1236100142014 Manutenção das Ativ. Administrativa Secretaria Educação - MDE; 1236100142017 Manutenção do Programa de Transporte Escolar/MDE; 1236100142045 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Rec Próprio; 1236500042023 Manutenção Ativ. Sistema Ensino Pré-escolar e creche; 123660142024 Manutenção Programa Educacional de Jovens e Adultos; 1512200142035 Manutenção Ativ. Administrativas de Obras e Urbanismo; 2012200142036 Manutenção das Ativ. Administrativas da Agricultura; 0812200102044 IGDBF Ind Gestão Desc. do Projeto Bolsa Família; 0812200142039 Manutenção Ativ. Administrativas da Ação Social; 0824300102037 Prom de Cursos Profissionalizantes; 0824300102038 Manutenção Prog Errad Trabalho Infantil PVMC/Convênio; 0824300102064 Manutenção PETI/Tesouro Municipal; 0824300292069 Manutenção do Centro da Criança e do Adolescente; 0824300292070 Manutenção da Casa da Juventude; 0824400102065 Manutenção da Prot Soc Básica/Convênio; 0824400102066 Manutenção da Proteção do Soc Básica/Contrapartida; 0824400142040 Manut Prog de Assist Social Geral; 0824400292071 Manutenção do CREAS; 0824400292072 Manutenção da Cozinha Comunitária; 1424300102043 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1424300292051 Manutenção e Estrut do Conselho Tutelar; 1424300292052 Manutenção do Pro Jovem; 0824100292055 Manutenção FMI; 0412200142041 Manutenção Ativ. Administrativa Secretaria de Transporte- 339030 Material de Consumo **PRAZO:** O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando com o termo final previsto para o dia 28/02/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 02 de Janeiro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:089C85A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00062/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 00037/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 00062/2017 – **VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 568.774,83 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos....).

PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando com o termo final previsto para o dia 27/04/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 27 de Fevereiro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:29D9A817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00062/2017 - CPL - ADITIVO Nº:04/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 00037/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 00062/2017 – **VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 321.977,67 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Após os aditivos passa para o valor 569.240,93 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos....)

PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando com o termo final previsto para o dia 23/05/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 27 de Abril de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B7F1A84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2.0023/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20015/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição

parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: QUINTA – DA DOTAÇÃO E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 2.0023/2017 – **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei n.º. 455/2017 que dispõe sobre o Orçamento Público do Município para o Exercício Financeiro de ano de 2018, em: 1012200142030 Manutenção das Ativ. Administrativas FMS; 1030100022032 Manutenção AC de Cont de Vigilância Sanit e Assist Médica Pre - 339030 Material de Consumo; 1030500022062 Manutenção ações de Controle Ipidemol. e Endemias. **PRAZO:** O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando com o termo final previsto para o dia 28/02/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A9ECD692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2.0023/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20015/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 2.0023/2017 – **PRAZO:** O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, ficando com o termo final previsto para o dia 28/03/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B7C109D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2.0023/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20015/2017 ; **CONTRATADO:** CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº 17.331.204/0002-99; **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – VALOR E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 2.0023/2017 **VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 93.392,70 (noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Com o aditivo passa para o valor 98.191,95 (noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos....) **PRAZO:** O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando com o termo final previsto para o dia 28/05/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.”

Brejinho (PE), 28 de Março de 2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:723D60B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2.0023/2017 - CPL - ADITIVO Nº:04/2018**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20015/2017 ; CONTRATADO: CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME; CNPJ nº CNPJ nº 17.331.204/0002-99; OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO 2.0023/2017 VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 93.392,70 (noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Com os aditivos passa para o valor 99.744,30 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). (...)

Brejinho (PE), 28 de Março de 2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:F5EB4032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº
00004/2018**

Contrato Nº: 00022/2018. Processo Nº: 0022/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. contratação de empresa para execução da obra de construção de Ciclovia a ser implantada a margem da Rodovia PE-275, ligação entre a Rua Manoel Matos e Rua Manoel Resende de França no Município de Brejinho - E, conforme Projeto Básico de Engenharia . DOTAÇÃO: 2781300311072 Construção de Ciclovias; 449051 Obras e instalações.. Contratado: Jc Serviços e Construtora Eirelli - ME. CNPJ: 27.894.394/0001-25. Valor R\$383.296,16. Vigência: de 22/05/2018 a 22/10/2018.

Brejinho, 22/05/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.

Prefeita.

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:155679F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE/GP Nº 005/2018**

O Prefeito do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 007/2017,

RESOLVE:

Anular a Portaria PMB/GCPE n.º 227/2017 e conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de **1.º de agosto de 2017 (data do óbito)**, em favor do Sr. Paulo Antonio de Souza, portador da identidade n.º 2978982 – SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 350.500.984-91, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal inativa, Sra. Helena Lima de Sousa, portadora da identidade n.º 720826 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 513.611.594-72, outrora aposentada no cargo de Professor Regente de

Classe, nos termos da Portaria n.º 034/97, cujo óbito se deu em 1.º de agosto de 2017.

A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003). O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8.º da CF/88 (redação pela EC 41/2003) c/c o art. 41 da Lei Municipal n.º 271/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a contar de 1.º de agosto de 2017 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Brejinho, 25 de maio de 2018.

LUCIANA ALVES MENDES

Gerente de Previdência

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO
CNPJ nº 17.551.806/0001-70**

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria de n.º 005/2018, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), **a contar de 1.º de agosto de 2017 (data do óbito)**, em favor do Sr. Paulo Antonio de Souza, portador da identidade n.º 2978982 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 350.500.984-91, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal inativa, Sra. Helena Lima de Sousa, portadora da identidade n.º 720826 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 513.611.594-72, outrora aposentada no cargo de Professor Regente de Classe, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho, em 25/05/2018, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 1.º de agosto de 2017 (data do óbito).

Brejinho, 25 de maio de 2018.

LUCIANA ALVES MENDES

Gerente de Previdência

Publicado por:

Luciana Alves Mendes

Código Identificador:38BC1573

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/PMCSA-SMDET /2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo– Informa o **Processo Administrativo:** Nº 140/2018- **Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMCSA-SMDET/2018. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou Grupo Artísticos das áreas de Quadrilhas Juninas, Trios Pé-de-Serra, Grupos de Côco, Grupos de Bacamarteiro, Seresteiros (Tecladista), visando a realização da Programação Artística deste município, durante as Festividades Juninas, conforme Programação cultura do Município do Cabo de Santo Agostinho. Conforme, em estrita consonância com o Termo de Referência em Anexo. **Data/Hora:** 12/06/2018 às h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:3C643DCB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em especial o caput do Art. 25, RATIFICO, de acordo com o Termo de Credenciamento exarado nos autos do Processo Licitatório nº 010/2018, tipo **Chamada Pública – Credenciamento – Inexigibilidade Nº001/2018**, do Fundo Municipal de Saúde tendo como objetivo: Contratação da empresa: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.609.217/0002-54, instalada na Rua Walter da Silva Casé, 136 – A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, com um valor estimado total de R\$ 1.325.084,16 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) para a **Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Atenção Primária do Município de Cachoeirinha/PE**. Tendo o credenciamento se realizado rigorosamente nos termos da Lei e seguido às orientações do Parecer Jurídico constante dos autos RATIFICO o presente e autorizo a emissão dos termos contratuais para que se produzam os efeitos.

Cachoeirinha - PE, 25 de maio de 2018

SILVIO ROMERO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:723EED56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 006/2018

Pregão (Eletrônico) nº 004/2018;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no “caderno principal ou primeiro caderno”, em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Calçado-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência..

Valor Máximo Aceitável R\$: 263.940,80 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

DSA CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.978/0001-67, vencedora dos itens: 01, 03 e 04 do presente Pregão, com um valor global de R\$: 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, vencedora do item: 02 do presente Pregão, com um valor de R\$: 9.098,40 (nove mil, noventa e oito reais e quarenta centavos);

Valor global Homologado R\$: 163.898,40 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), assim classificada por atender a legislação vigente.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 25 de maio de 2018.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA

Ordenador de Despesas/Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:1E9957EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ADORNOS, ENFEITES E MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÁ DESTINADO PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA EM VIAS PÚBLICAS E PARQUE DE EVENTO DO MUNICÍPIO, as empresas FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA – EPP CNPJ 11.492.147/0001-62, vencedora do lote 01, perfazendo a importância global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); A DE A QUEIROZ CABRAL SANTOS – EPP CNPJ 28.594.078/0001-09, vencedora do lote 02, perfazendo a importância global de R\$ 13.000,50 (treze mil e cinquenta centavos). Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 25/05/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:A9DC354B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, CONCEDIDA COMO BENEFICIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE AUXILIO FUNERAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, a empresa MONTE RIOS CERIMONIAL LTDA - ME CNPJ 14.610.361/0001-64, vencedora dos lotes 01 e 02, perfazendo a importância global o valor de R\$ 513.900,00 (quinhentos e treze mil e novecentos reais). Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 25/05/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:4F7F6CEF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: **BANDA AQUARIUS, BANDA MEL COM TERRA e BANDA CAPITAL DO SOL**, com o valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 30.000,00 (trinta mil reais) e 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) respectivamente, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para apresentação nos dias 12, 24 e 29 de junho, durante os Festejos Juninos de Chã de Alegria, através da Empresa: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI**, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 21 de maio de 2018.

Lucas Carneiro de Lima

Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 24 de maio de 2018.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Alyson Marçilio de Freitas Mendes

Código Identificador:5D1C83AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - RATIFICAÇÃO DE
PROCESSO 008/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, a **Processo 08/2018 - Inexigibilidade 02/2018**, que tem por objetivo à contratação de Assessoria Jurídica para apoio técnico especializado, **Dias Rezende & Alencar Advocacia**, inscrita no CNPJ: **10.724.104/0001-00**, tendo como objeto do presente a **Contratação de Assessoria Jurídica especializada na área de Direito Público para serviços não ordinários, com suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, especialmente com o objetivo de apresentar pedido de Revisão de lançamento na Receita Federal, ou mesmo propor ação judicial de revisão, bem como medida judicial**, os quais possuem natureza de serviços de assessoria mensal, que consistem num auxílio permanente à gestão municipal, o pagamento de honorários mensais no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Cupira, 25/05/2018.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito.

Publicado por:

Ellen Morgana de Lima

Código Identificador:BE196B38

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de bolsas destinadas aos agentes de endemias e aos agentes comunitários de saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$16.657,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2018 às 12:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiap@gmail.com.

Custodia, 24/05/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:4927C42D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para futuras aquisições de mochilas escolares para os alunos da rede pública de ensino fundamental do Município de Custódia. Valor: R\$202.238,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2018 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiap@gmail.com.

Custodia, 24/05/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:65CBA5AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
FMAS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CUSTÓDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUSTODIA - PE. Valor: R\$ 248.155,90. Data e Local da Sessão de

Abertura: 08/06/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com. Custódia, 22/05/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:07D5E5F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO ADIAMENTO DE RETOMADA DE SESSÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2018 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO ADIAMENTO DE RETOMADA DE SESSÃO

O pregoeiro do município de custodia torna publico o adiamento da retomada da sessão referente ao Processo Nº: 011/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde deste Município. A sessão que esta marcada para retomada no dia: 28/05/2018 às 09:00h fica adiada para dia 30/05/2018 às 11:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Por motivo da greve dos caminhoneiro afetando muitas cidades com a falta de combustível nos postos, podendo vim a prejudicar empresas a não participar do certame, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 25/05/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:46240FD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PMC**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Cesfam Centro Est Pesq Ass Adm Municipal Ltda. CNPJ: 69.908.994/0001-45, pelo valor de R\$210.000,00.

Custodia, 04/05/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:87910A4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2018 PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2018. Processo Nº: 023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:x. Contratado: Cesfam Centro Est Pesq Ass Adm Municipal Ltda. CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor R\$98.000,00. Vigência: de 04/05/2018 a 03/05/2019.

Custodia, 04/05/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:870A1873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018 PMC**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0022/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2018, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Associacao Comunitaria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rur. CNPJ: 10.445.548/0001-07, pelo valor de R\$ 516.412,18.

Custodia, 23/05/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:3C4E5152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PUBLICA Nº
001/2018 PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00027/2018. Processo Nº: 0022/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Contratado: Associacao Comunitaria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Projeto de Assentamento Porteiros II. CNPJ: 10.445.548/0001-07. Valor R\$516.412,18. Vigência: de 24/05/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 24/05/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:AE70DAC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PMC**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para Sistema de registro de preços para eventual fornecimento de fardamento escolar para alunos das escolas municipais, conforme descrição no termo de referência, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12: R. J. Souza. CNPJ: 35.718.402/0001-00, pelo valor de R\$273.960,00. Custodia, 27/04/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:9638A010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2018. Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Sistema de registro de preços para eventual fornecimento de fardamento escolar para alunos das escolas municipais, conforme descrição no termo de referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Turismo 14001 - Departamento de Ensino 12.361.12.01.2.648 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica 12.365.1205.2.651 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa Educação Básica de Qualidade- Educação Infantil 12.366.1208.2.39 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Educação de Jovens e Adultos Alfabetizados Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contratado: R. J. Souza. CNPJ: 35.718.402/0001-00. Valor R\$136.980,00. Vigência: de 11/05/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 11/05/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:AE5A876A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2018, para Sistema de registro de preço para a Aquisição de forma parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13 Kg e de 45 kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafas de 20 litros e de garrafas de 500 ml), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de custodia, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 4: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61, pelo valor de R\$92.520,00 Item 1: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01, pelo valor de R\$65.000,00. Custodia, 24/04/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:E37415C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Sistema de registro de preço para a Aquisição de forma parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13 Kg e de 45 kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafas de 20 litros e de garrafas de 500 ml), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de custodia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Prefeitura: 11000.11001.4.122.4001.2.13, 12000.12002.4.122.4002.2.23, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 17000.17001.15.122.1501.2.89, 18000.18001.20.122.2001.2.657, - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Saúde: 35000.35001.10.122.1005.2.518, 35000.35001.10.302.1002.2.503, 35000.35001.10.301.101.2.507, 35000.35001.10.302.1002.2.503, 35000.35001.10.303.1003.2.510, 35000.35001.10.304.1004.2.501, 35000.35001.10.305.1004.2.502. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Assistência social: 46000.46001.8.122.8001.2.601, 46000.46001.8.241.803.2.631, 46000.46001.8.243.8002.2.608, 46000.46001.8.243.802.2.609, 46000.46001.8.243.800.2.623, 46000.46001.8.244.8004.2.627, 46000.46001.8.243.802.2.645, 46000.46002.8.243.8006.2.86. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contrato Nº: 00020/2018. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R\$32.500,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018. Contrato Nº: 00021/2018. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R\$49.512,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:652EE6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 022/2018 DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, DEVIDO À
PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 022/2018

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Custódia, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Custódia em razão da ausência de fornecimento de produtos;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de Custódia/PE por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Custódia, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de gasolina para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Custódia em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Custódia/PE, 24 de Maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:4247D57C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. VALTER HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG Nº 6.447.866 SDS/PE e do CPF Nº 058.625.374-22, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 30 de janeiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:903892FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº:
0023/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 0023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018.

Processo Nº: 0023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2018, para Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas da Sede do Município de Feira Nova, conforme projeto de engenharia e devidamente aprovado pela Caixa Econômica Federal, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Construtora Salu Barbosa Ltda. CNPJ: 14.341.080/0001-53, pelo valor de R\$1.012.678,97.

Feira Nova, 25/05/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:F07162DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 031/2018 Tomada de Preços n.º 006/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE E NO POVOADO DO SACO DO ROMÃO MUNICIPIO DE FLORES PE.** Empresas Habilitadas **HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; EWG SERVIÇOS LTDA EPP; LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI** Empresas Inabilitadas: **PRAXEDES LTDA EPP; MOREIRA E FEITOSA LTDA ME.** Sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Caso não haja recurso as propostas serão abertas dia 07/06/2018 as 9:00 horas. Informações junto a CPL no horário de 7:00 as 13:00 horas.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Tercio Rodrigues Martins

Código Identificador:EA41BF65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 037/2018 Tomada de Preços n.º 007/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO MAQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AÇUDES DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresas Inabilitadas: **PRAXEDES LTDA EPP; LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI.** Sendo lhes assegurados o mérito do Art. 48 inciso 3º da Lei 8.666/93 que concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para as referidas empresas se regularizarem aos documentos faltantes. **Caso as mesmas**

apresentem os documentos pendentes as propostas serão abertas dia 11/06/2018 as 14:00 horas. Informações junto a CPL no horário de 7:00 as 13:00 horas.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Tercio Rodrigues Martins

Código Identificador:B2B0E4F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR DA ESCOLA
MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO
AUDOMAR FERRAZ. EDITAL Nº 002/2018**

**SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR DA ESCOLA
MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO
AUDOMAR FERRAZ**

EDITAL Nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, em conformidade com a Lei Nº 665/2017, de 16 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Interna de Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, que atuarão nas disciplinas de Matemática, Geografia, História e Ciências Físicas e Biológicas em turmas do Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano, da Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo presente Edital, cabendo sua execução e coordenação à Comissão Examinadora da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e GRE – Floresta.

O processo seletivo tem como objetivo compor o quadro de professores que atuarão nas turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz.

As vagas e a titulação exigida para cada área são as constantes no ANEXO 1.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio a 01 de junho de 2018, no horário de 8:30 às 13:00, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no ato pelo referido setor.

Condições para participar do processo de seleção:

Ser professor concursado do Ensino Fundamental II do quadro efetivo do município de Floresta – PE.

Ter a titulação exigida para a área pleiteada, conforme descrito no Anexo 1.

Estar em efetivo exercício do seu cargo ou função-atividade.

Possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos, cumulativos, de exercício no magistério na área pleiteada em estabelecimento público ou privado.

Possuir disponibilidade de horário para cumprir a carga horária semanal de 40 horas de trabalho.

Documentos necessários para efetuar a inscrição:

Cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;

Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia autenticada do Título de Eleitor;

Cópia autenticada do Comprovante de Quitação com o serviço militar, em se tratando de candidato do sexo masculino;

Cópia autenticada do Comprovante de Quitação Eleitoral – nos termos do art11,§7º, Lei 9.504/97;

Cópia autenticada do Comprovante de Residência;

Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Graduação, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada do título já revalidado, no caso de graduação.

Curriculum Vitae devidamente preenchido, conforme ANEXO 2, com as informações devidamente comprovadas através de cópias anexadas.

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas à Secretaria de Educação do Município. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei.

Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia da Cédula de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

Concluído o processo de inscrição e, sendo esta aceita, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, emitido imediatamente após a referida aceitação.

O Comprovante de Inscrição deve ser mantido com o candidato e será solicitado quando necessário durante a realização das etapas de seleção.

DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consistirá na realização de três etapas distintas e complementares, quais sejam:

I – Prova Escrita;

II – Prova de Títulos;

III – Entrevista

Os candidatos submeter-se-ão a todos os procedimentos constantes nos itens I, II, III, os quais terão caráter classificatório.

A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo Coordenador Municipal da Educação Integrada, pelo Gestor e Coordenador pedagógico da Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz, por um profissional da educação, da Rede Municipal de Ensino, designado pela Secretaria Municipal de Educação, pela Coordenadora Geral de Educação Integral e Profissional, vinculada à Secretaria Estadual de Educação, também formalmente designada.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Prova Escrita

A Prova Escrita será sobre temas gerais referentes à educação, encontrados em documentos oficiais como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Plano Nacional de Educação – PNE e/ou concepções intenções do candidato acerca da educação em tempo integral e terá duração de 02 (duas) horas.

A Prova Escrita será composta de uma questão discursiva cujo teor e orientações específicas serão apresentadas no momento/local de sua realização, qual seja:

Data: 04 de junho de 2018

Local: Escola Municipal em Tempo Integral Deputado Audomar Ferraz, Rua Oscar Ferraz Filho, S/N, Centro, Floresta- PE.

Horário: 13 às 15 horas

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios, sendo a cada um deles atribuída a pontuação indicada:

Compreensão do teor da questão proposta e utilização de argumentos para fundamentar o ponto de vista - 40 pontos

Domínio de conhecimento acerca do assunto abordado – 30 pontos

Domínio da norma padrão da língua escrita – 20 pontos

Atendimento aos critérios específicos que acompanharão a questão proposta – 10 pontos

A prova escrita terá valor de 0 (zero) a 100 (cem).

Prova de Títulos

A Prova de Títulos ocorrerá mediante avaliação do Curriculum Vitae, a ser realizada no dia 06 de junho de 2018.

Os títulos deverão ser apresentados em cópias xerográficas legíveis, relacionados e organizados, seguindo, rigorosamente, a mesma ordem prevista no ANEXO 2.

As autenticações das cópias poderão ser feitas em cartório ou, no ato da entrega, pelo servidor responsável, mediante a apresentação do original.

Não serão aceitos comprovantes de títulos que não estejam relacionados no ANEXO 2.

A pontuação dar-se-á mediante o somatório dos títulos apresentados pelos candidatos, observando-se os valores estabelecidos no Barema que consta no ANEXO 3.

A avaliação curricular valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Só serão pontuados os cursos e as experiências profissionais que tiverem correlação com a atividade de docência.

Qualquer informação falsa prestada no Formulário de Inscrição ou a informação não comprovada no currículo culminarão com a imediata eliminação e afastamento do candidato do processo.

Cada um dos títulos especificados no item “2” do currículo, somente será considerado uma única vez, prevalecendo, para fins de pontuação, o título maior, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de Mestrado e Doutorado, somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas, reconhecidas pelo MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

Para comprovação de experiência profissional de que trata o item “4” do ANEXO 2, somente serão considerados os seguintes documentos:

Termo de Posse, acompanhado de certidão de tempo de serviço; ou Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão ou com data de admissão e último comprovante de pagamento; ou Contrato de Trabalho, sempre acompanhado do último comprovante de pagamento ou da rescisão do contrato de trabalho ou de declaração do Órgão ou Pessoa Jurídica competente, com firma devidamente reconhecida em Cartório.
Declaração emitida pela Unidade de Ensino quanto a atividades docentes exercidas em turmas de Ensino Fundamental II.

Qualquer tipo de declaração apresentada deverá estar digitada em papel timbrado da instituição, constando o carimbo do CNPJ. Não serão aceitas declarações ou qualquer outro tipo de documento cujos vínculos não forem devidamente formalizados de acordo com a legislação pertinente.

Só serão válidos os documentos comprobatórios de experiência profissional que especifiquem o eixo em que o candidato atuou, não sendo considerada como experiência profissional atuação como ESTAGIÁRIOS e BOLSISTAS.

Entrevista

O candidato terá 5 (cinco) minutos para expor as razões pelas quais deseja concorrer a vaga. Em seguida, responderá a questionamentos propostos pelos avaliadores, versando sobre formação, experiência profissional e concepções de educação.

A entrevista será realizada no dia 07 de junho de 2018, a partir das 9 horas, na Escola Municipal em Tempo Integral Deputado Audomar Ferraz, obedecendo ao número de inscrição do candidato.

A entrevista receberá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

DOS RESULTADOS

A nota final do (a) candidato (a) será a média obtida mediante o somatório da pontuação atingida na Prova Escrita, na Prova de Títulos e na Entrevista, dividido por três, sendo considerado classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Em caso de igualdade de média, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato com:

mais idade
maior número de pontos na Prova Escrita;
maior número de pontos na Prova de Títulos;
Serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 5.2 deste Edital.

A listagem dos classificados será emitida em ordem decrescente de classificação.

O resultado preliminar será divulgado no dia 08 de junho de 2018, sendo afixado no mural da Secretaria de Educação do Município, da Prefeitura de Floresta - PE, na Câmara de Vereadores e no site www.floresta.pe.gov.br.

DOS RECURSOS

Serão acatados recursos, exclusivamente, quanto à pontuação do candidato, não se admitindo comparação de pontuação entre candidatos.

Os recursos deverão ser apresentados no período de 11 e 12 de junho de 2018, no horário das 8:00 às 13:30, no Setor Pessoal da Secretaria de Educação, em formulário constante no ANEXO 04.

O resultado dos recursos, juntamente com o resultado final da seleção, será divulgado em 13 de junho de 2018.

DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final da seleção será homologado pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 13 de junho de 2018, divulgado no mural da Secretaria de Educação do Município, da Prefeitura de Floresta - PE, na Câmara de Vereadores e no site www.floresta.pe.gov.br.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo a Secretaria Municipal de Administração de Floresta - PE, conforme a necessidade prorrogá-la por igual período.

DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

A Escola Municipal em Tempo Integral Deputado Audomar Ferraz, funciona de segunda a sexta-feira, em turno integral, nos horários matutino e vespertino, totalizando 08 (oito) horas diárias, no desenvolvimento das atividades previstas no currículo.

Fica instituído o regime de dedicação plena, no horário de funcionamento da Escola, para os professores em exercício, caracterizado pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, nos turnos manhã e tarde, com carga horária multidisciplinar ou de gestão especializada.

É vedado o desempenho de qualquer outra atividade pública ou privada, remunerada ou não, durante o horário de funcionamento da escola.

A remuneração dos professores integrantes do Quadro do Magistério selecionados e localizados na Escola Municipal em Tempo Integral Deputado Audomar Ferraz será proporcional à carga horária de 40 horas trabalhada, acrescida de gratificação de dedicação exclusiva, calculada à ordem de 150 horas/aula, sobre o piso base, classe A.

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições específicas dos professores regentes nas unidades de ensino municipais em tempo integral, além daquelas inerentes ao respectivo cargo ou função-atividade:

Elaborar, anualmente, o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;

Organizar, planejar e executar sua tarefa institucional de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do Plano de Ação da unidade de ensino;

Planejar, desenvolver e atuar de forma interdisciplinar, no que se refere aos componentes curriculares da Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada composta de disciplinas eletivas, orientação de estudos e protagonismo, bem como apoio aos Clubes de Protagonismo;

Incentivar e apoiar as atividades de protagonismo e empreendedorismo juvenis;

Realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual no recinto da unidade de ensino;

Atuar em atividades de tutoria aos estudantes;

Participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de cursos de formação continuada;

Auxiliar, a critério do Gestor, as atividades de orientação técnico-pedagógicas desenvolvidas na unidade de ensino;

Elaborar guias de aprendizagem, sob a orientação do Coordenador Pedagógico;

Produzir material didático-pedagógico em sua área de atuação e na conformidade do modelo pedagógico próprio da unidade de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará a aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

O candidato, enquanto estiver participando deste processo, deverá manter atualizado endereço residencial, e-mail e telefone junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORESTA-PE, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização, mesmo após a homologação do resultado final.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do presente Edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do presente Processo Seletivo.

Floresta, 25 de maio de 2018.

RICARDO FERRAZ

Prefeito Municipal

CLAUDIO GOMES CORREIA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO 01**QUADRO DE VAGAS E TITULAÇÃO EXIGIDA.**

Componente curricular	Nº de Vagas	Titulação mínima exigida
Matemática	2	Licenciatura Plena em Matemática
Geografia	1	Licenciatura Plena em Geografia
Ciências	1	Licenciatura Plena em Biologia
História	1	Licenciatura Plena em História

ANEXO 02**CURRICULUM VITAE**

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome:	
Estado civil:	
Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Masculino () Feminino

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
TÍTULOS			

PÓS-GRADUAÇÃO SENSU - Especialização	LATO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO MM/AAAA	CONCLUSÃO MM/AAAA

PÓS-GRADUAÇÃO ESTRICTO SENSU - Mestrado	INSTITUIÇÃO	INÍCIO MM/AAAA	CONCLUSÃO MM/AAAA

3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS (atuais)

CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	HORÁRIO

4. ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
CEP: _____ - _____	CIDADE:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADES DOCENTES (Anos Finais)			
	ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO MM/AAAA a MM/AAAA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (monitoria, estágio remunerado).			
	ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO MM/AAAA a MM/AAAA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

6. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (nos últimos 05 anos) (Congressos, Seminários, Cursos, Formação Continuada) Acima de 20 horas	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Observação: Os documentos comprobatórios deverão seguir rigorosamente a ordem citada neste modelo de currículo.

ANEXO 03**BAREMA – PROVA DE TÍTULOS**

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo deverá ocorrer mediante a apresentação de declarações, contracheque ou outro documento que comprove o vínculo atual com o serviço público ou particular. As demais comprovações deverão ser através de certificados, certidões, declarações, entre outros documentos que constam os dados do(a) candidato(a).

OBSERVAÇÃO

As cópias dos documentos comprobatórios não autenticados em cartório deverão apresentar o registro de conferência com o original

assinado por funcionário público devidamente identificado (nome, matrícula e carimbo).

PONTUAÇÃO

ÍTEM	PONTOS
1. Formação Acadêmica	
Especialização	20
Mestrado	30
Total	Até 30
2. Experiência Profissional	
Docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental	
1 (um) a 5 (cinco) anos	10
6 (seis) a 10 (dez) anos	20
Acima de 10 (dez) anos	25
Total	Até 25
3. Atividades de Extensão	
Monitoria	
2 (dois) pontos por participação, no mínimo 1 (um) ano, até o máximo de 3 (três) anos	6
Estágio Remunerado	
3 (três) pontos por cada ano completo, até o máximo de 3 (três) anos	9
Total	Até 15
4. Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização	
Participação em congressos, seminários, formação continuada, cursos, etc. nos últimos 5 (cinco) anos	
2 (dois) pontos por participação, até no máximo 5 (cinco) participações, com carga horária de 20 (vinte) à 40 (quarenta) horas;	10
4 (quatro) pontos por participação, até o máximo de 5 (cinco) participações, com carga horária acima de 40 (quarenta) horas;	20
Total	Até 30
Pontuação máxima	100

Publicado por:

Alex Ferraz

Código Identificador:8415C073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO. EDITAL Nº 003/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EDITAL Nº 003/ 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE FLORESTA-PE, torna público o edital nº 003/2018 para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA

O programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º anos;

Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede municipal de ensino;

Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes de 1º e 2º anos, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DAS SELEÇÕES

A seleção destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Floresta - PE, a serem distribuídas nas escolas públicas municipais urbanas e do campo.

Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretarias Municipal de Educação de Floresta-PE com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte

PERFIL:

Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

Professores das redes com disponibilidade de carga horária

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

Profissionais com curso de magistério em nível médio;

Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;

Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados, ultrapassar 40 horas semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades de leitura, escrita e matemática juntamente com a Coordenação da escola;

Cumprir carga horária de 2 (duas) horas diárias para as escolas de maior vulnerabilidade, e 1 (uma) hora diária as de menor vulnerabilidade, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

Participar da elaboração e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Participar das reuniões e formações promovidas pela escola e as indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho, conforme cronograma do anexo I deste Edital.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

Carteira de Identidade (frente e verso);

CPF;

Comprovante de residência;

Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para atuar no Programa Mais Alfabetização são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Programa Mais Alfabetização.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas 16 (dezesseis) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Floresta-PE.

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção se dará por 02 (duas) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização.

A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos, computados 2 anos, dos últimos 5).	2 pontos a cada ano
Magistério	1 ponto
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	2 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

A prova pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas (02) etapas (máximo de 20 pontos)

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

O resultado será publicado no site (<http://floresta.pe.gov.br/>), no mural da Prefeitura, da Secretaria e da Câmara, por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Atingir maior nota na prova escrita.

Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	25/05/2018	Endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Floresta (http://floresta.pe.gov.br/); Mural da Prefeitura Municipal; Mural da Secretaria Municipal de Educação; Mural da Câmara; Mural das Instituições de Ensino.
Período das inscrições	25, 28 e 29/05/2018	Secretaria Municipal de Educação (9 às 13h)
Prova objetiva	29/05/2018	Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa (18 às 20h)
Análise de currículo	30/05/2018	Secretaria Municipal de Educação (9h às 13h)
Divulgação do resultado final	30/05/2018	Endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Floresta (http://floresta.pe.gov.br/); Mural da Prefeitura Municipal; Mural da Secretaria Municipal de Educação; Mural da Câmara; Mural das Instituições de Ensino.

Floresta, 25 de maio de 2018.

RICARDO FERRAZ

Prefeito Municipal

CLAUDIO GOMES CORREIA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO FLORESTA-PE	
Nome do Candidato:	Nº de Insc.:

Data de Nascimento: ____/____/____	Nome da Mãe:
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG: _____	Órgão Emissor: _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____
Endereço: _____	Nº _____
Complemento: _____	Bairro: _____
UF: _____	Cidade: _____
CEP: _____	E-mail: _____
DADOS PROFISSIONAIS	
Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício: () SIM () NÃO	
Nível de escolaridade: _____	

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

(ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO CONFORME RG)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 003/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: ____ Data: ____ RG: ____ CPF: ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Publicado por:

Alex Ferraz

Código Identificador:077F5888

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0113/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Amanda Souza Lopes Barros**, matrícula nº 840-1, servidora efetiva no cargo de Professora, tomou posse mediante Portaria nº 095/2014 de 03 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 11 de maio de 2018, anexando cópia da Declaração de aprovação no Mestrado, emitido pela Universidade Pernambuco - UPE.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, Amanda Souza Lopes Barros, matrícula nº 840-1, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Mestrado, tendo como fundamento a aprovação no Mestrado da Universidade de Pernambuco - UPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:A7C33338

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0114/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Alcione Idalice Alves de Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 26 de abril de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 11 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:69A659EB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0115/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Designa servidores para Comissão de Avaliação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição parcelada de produtos e ferramentas de limpeza, higienização, materiais descartáveis e gêneros de alimentação para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a abertura do certame por meio do Processo Licitatório nº 015/2018, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1; Fernanda Lucia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat. 829-1; Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1** para integrar a comissão de avaliação de materiais de limpeza do Processo Licitatório nº 015/2018 na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2018; e como suplente da referida comissão, o servidor **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1**.

Art. 2º- Determina que a Presidência da citada comissão ficará sob a responsabilidade da servidora **Karla Luiza Simões Silva Mendes**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:563A9824

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 0116/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Adéqua servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Mirian Alves Bezerra**, matrícula nº 671-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0206/2011 de 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.340/2017, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que a referida servidora apresentou Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Negócios e Pessoas, emitido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, **Mirian Alves Bezerra**, matrícula nº 671-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:089C1495

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 0120/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro, Símbolo FCA2, solicitou férias no período de 22 de maio a 05 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Eduardo Jorge Santos Alves**, matrícula nº 540-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes a Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas e a de Tesoureiro, pelo período de 22 de maio a 05 de junho de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 06 de junho do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F1324FB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 0121/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Raul Cesar de Andrade Soares**, portador do RG nº 7139839 SDS/PE e CPF Nº 089.447.704-84, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Pedagógico, símbolo CCA5, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:ADC9AB56

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0122/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018**

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1**, Auxiliar Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA;

CONSIDERANDO, que a Chefia Imediata do servidor se manifestou favorável para a concessão da licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1**, Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 28 de maio a 28 de novembro de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:9D1D43A9

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0108/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA2, encontra-se afastada por meio de atestado médico no período de 25 a 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes a referida Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra**, matrícula nº 49-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes à Tesouraria e a Secretaria de Finanças e Orçamento, pelo período de 25 a 27 de abril de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:F9294C70

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0123/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018**

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Antônio Jerônimo dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 09 de maio de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município,

devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C29E4A4C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 0124/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a dificuldade de locomoção dos servidores e discentes da AESGA em virtude da mobilização dos caminhoneiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, excepcionalmente no dia 24 de maio de 2018 (quinta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 18:00 horas.

Art. 2º - Determinar que o expediente do dia 25 de maio de 2018 será facultativo, voltando a normalidade a partir do dia 28 de maio de 2018.

Art. 3º - As atividades acadêmicas dos dias 24 e 25 de maio do corrente ano ficarão suspensas, retornando a normalidade no dia 28 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:A5BA8EE2

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES ERRATA

Errata: No Contrato 092/2018-CPLC, cuja publicação se deu ao dia 25/05/2018, no Diário dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE – na pág. 27 -Código Identificador: **92FD9BDF**. **Onde se lê:** AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS **Leia-se:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:A89246BA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1362

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a Maria das Graças Jacqueline Menezes Fernandes de Carvalho.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Maria das Graças Jacqueline Menezes Fernandes de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

ZAQUEU NAUM LINS

Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:57946526

CONTROLADORIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018-PMG.

Objeto: Contratação de solução Integrada de Tecnologia da Informação, que contemple serviços e produtos técnicos, implantação de ferramentas e processos de trabalho, consultorias, suporte técnico, treinamento, customização, módulos coletores, automatização de fluxos graficamente definidos, tratamento, exibição e análise de dados para monitoramento, permitindo integração com outros sistemas informatizados já existentes, e suporte às atividades inerentes à gestão e operacionalização do atendimento à população. Valor Máximo Admitido: **R\$ 340.733,31**. Início do acolhimento das propostas: **28/05/2018 às 09:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **08/06/2018 às 09:00h**. Abertura da sessão pública de lances: **08/06/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 721182.**

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA

Controlador Geral do Município.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:70EA5591

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 000123/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5128, portadora do RG nº 4.725.658 SDS/PE e CPF nº 763.957.234-72, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Maio de 2018 até 05 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 05 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0C379E1

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000124/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível Pe-02, Matrícula Funcional nº 3832, portadora do RG nº 2.862.880 SDS/PE e CPF nº 489.136.694-04, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 de Maio de 2018 até 01 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A4F2E53

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000125/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA**, no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional nº 1096, portadora do RG nº 3.447.327 SDS/PE e CPF nº 628.590.564-91, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 18 de Abril de 2018 até 17 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 17 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB350C07

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000126/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª YLANA MARIA DE ANDRADE FALCÃO GUERRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **YLANA MARIA DE ANDRADE FALCÃO GUERRA**, no cargo de Médico-Neurologista, Nível ME, Matrícula Funcional nº 10987, portadora do RG nº 5.935.124 SDS/PE e CPF nº 051.598.874-07, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 08 de Maio de 2018 até 04 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 04 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF24BC45

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000127/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA** no cargo de Fonoaudiólogo, Nível NU-04, Matrícula Funcional nº 2143, portador do RG nº 3.039.105 SDS/PE e CPF nº 531.967.754-53 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 08 de Maio de 2018 até 06 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 06 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A024E182

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000128/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. LAMARTINE PEIXOTO MELO JUNIOR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **LAMARTINE PEIXOTO MELO JUNIOR**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5730, portador do RG nº 5247423 SSP/PE e CPF nº 025.860.754-80 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 10 de Maio de 2018 até 08 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 08 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48C3COBE

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000129/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JOSÉ EVANDILSON DE VASCONCELOS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JOSÉ EVANDILSON DE VASCONCELOS SILVA**, no cargo de Guarda III, Nível A1-180, Matrícula Funcional nº 3010, portador do RG nº 3.514.127 SDS/PE e CPF nº 731.706.824-15 lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 08 de Abril de 2018 até 17 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 17 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:110C63F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 086/2017** - CPLC, referente a destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração deste Município. **Contratada: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.** CNPJ Nº 19.923.315/0001-39. Prazo contratual: **25 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018** –

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES:
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF1E8DEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2018

Adiamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, Para Cadastro de Fornecedores. – Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Iati, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com *Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 026 FNDE de 17/06/2013*. Valor máximo estimado é de: **R\$ 515.156,72** (quinhentos e quinze mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), que seria realizada na data de 25/05/2018, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabeião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE, **ficando assim designada a nova data de 04/06/2018 às 10:00 (dez) horas** na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabeião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE, **para proceder com a abertura dos envelopes da chamada pública Supramencionado.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de maio de 2018.

PAULO MANOEL LINS

Ordenador de Despesas Secretário de Educação.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:3A5BB365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de laboratório tipo coletores, kits, pipetas, seringas, tubos e outros para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor R\$ 165.893,52. Data e Local da Sessão: 07/06/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 25 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Roberto Soares

Código Identificador:5B72A143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO – PROCESSO 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
016/2018

Contrato nº 030/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de produtos de nutrição básica tipo Leite Especial para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontomédica Com. e Rep. de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor contratado R\$ 117.750,00 – Vigência: 23/04/2017 a 31/12/2018.

Contrato nº 031/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de produtos de nutrição básica tipo Leite Especial para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Laize

de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57 – Valor contratado R\$ 85.300,00 – Vigência: 23/04/2017 a 31/12/2018.

Ibimirim, 25 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente CPL

Publicado por:

Carlos Roberto Soares

Código Identificador:7B0A3538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO – PROCESSO 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
005/2018

ATA 001/2018 - Objeto/Serviço. Descrição: Serviço de provedor de internet para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa ME – CNPJ 08.604.163/0001-95 – Valor contratado R\$ 5.225,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2018.

Contrato nº 012/2018 - Descrição: Serviço de provedor de internet para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa ME – CNPJ 08.604.163/0001-95 – Valor contratado R\$ 3.400,00 – Vigência: 08/05/2018 a 31/05/2018.

Contrato nº 012/2018 - Descrição: Serviço de provedor de internet para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa ME – CNPJ 08.604.163/0001-95 – Valor contratado R\$ 1.825,00 – Vigência: 08/05/2018 a 31/05/2018.

Ibimirim, 25 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Roberto Soares

Código Identificador:E7604CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO – PROCESSO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
019/2018

ATA 006/2018 - Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de pneus automotivos de 1ª linha e fabricação nacional para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: V. R. da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor contratado R\$ 162.974,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23/05/2018.

Contrato nº 038/2018 - Descrição: Aquisição parcelada de pneus automotivos de 1ª linha e fabricação nacional para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: V. R. da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor do contrato R\$ 81.487,00 – Vigência: 23/05/2018 a 31/05/2018.

Ibimirim, 25 de Maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Roberto Soares

Código Identificador:182081DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO –
PROCESSO 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

ATA 004/2018 - Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos e periféricos para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor contratado R\$ 219.060,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/05/2018.

Contrato nº 012/2018 - Descrição: Aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos e periféricos para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor contratado R\$ 109.530,00 – Vigência: 02/05/2018 a 31/05/2018.

Ibimirim, 25 de Maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D63AF418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 010/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Declara situação fortuita de anormalidade, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Ibirajuba/PE, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na legislação em vigor;

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Ibirajuba/PE, em razão da ausência de fornecimento de produtos;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo à segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de Ibirajuba/PE, por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Ibirajuba/PE, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares,

bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de gás natural para o abastecimento dos veículos automotores emprestados ao Poder Executivo do Município de Ibirajuba/PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública

municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 4º Fica autorizada a aquisição de gasolina para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Ibirajuba/PE, em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 5º Ficam suspensos os seguintes serviços em virtude da falta de combustíveis e, consequentemente, de outros insumos necessários para o funcionamento dos serviços básicos:

Aulas da rede municipal de ensino;

PSF's da Zona Rural;

Transporte do Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

Transporte Universitário;

Viagens Administrativas;

Aração de terras;

Manutenção das estradas vicinais.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista.

Ibirajuba/PE, em 25 de maio de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:593E0206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Banda MYLLEVA, através da Empresa: **Cleiton Marcelino de Souza, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, com endereço na Av. Nunes Machado, 202 A, Centro, Goiana/PE, CEP 55900-000, de responsabilidade do Sr.º Cleiton Marcelino de Souza, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 5429305 SDS/PE, inscrito no CPF: 042.284.314-88, domiciliado na Av. Nunes Machado, 202 A, Centro, Goiana/PE, CEP 55900-000, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 11 de fevereiro de 2018, às 20:00 horas, no Polo Loteamento Agamenon, Igarassu/PE, ratificando em seu favor o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:808B4AD9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 045/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Banda SUPERKIDS, através da Empresa Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, com endereço na Rua Santa Ana, 07, Centro, Igarassu/PE,

CEP: 53.610-256, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3.051.099 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 465.029.474-68, domiciliado na Rua Santa Rosa, 105, Taepe, Igarassu/PE, CEP: 53.610-350, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 11 de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, no Polo Infantil, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, ratificando em seu favor o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3C5C9961

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 070/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018**

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando Contratação das Bandas MAIKE PANCADÃO E XINELO DE TONHE, através da Empresa: Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, com endereço na Rua Santa Ana, 07, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-256, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 3.051.099 SSP/PE, inscrito no CPF: 465.029.474-68, domiciliado na Rua Santa Rosa, 105, Sítio Taupé/Centro, Igarassu/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades de Bonfim I, nos dias 23 e 24 de março de 2018, às 19:00 horas, na Comunidade de Bonfim I, Igarassu/PE, ratificando em seu favor o valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Igarassu, 14 de março de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:43A1BFE3

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 071/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018**

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Banda FORRÓ DAS ESTRELAS, através da empresa: Idea Produções E Locação De Estruturas E Iluminação Ltda, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com endereço na Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50.790-020, de responsabilidade do Sr.º Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 5838070 SSP/PE, inscrito no CPF: 039.338.254-07, domiciliado na Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 121, apto 201, Boa Viagem, Recife/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades de Bonfim I, no dia 17 de março de 2018, em Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, ratificando em seu favor o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Igarassu, 14 de março de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B5754F78

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018**

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando Contratação da Banda É MASSA, através da empresa: Associação Pró-Cidadania, CNPJ nº 69.930.345/0001-40, com endereço na Rua Santina Gomes de Andrade, 22b, Beira Mar, Igarassu /PE, CEP: 53.610-270 de responsabilidade da Sr.ª Alexsandra Maria do Nascimento Paes Barreto, Brasileira, Portadora da cédula de identidade 5152274 SDS/PE, inscrito no CPF 029.407.904-18, domiciliada na Rua Santina Gomes de Andrade, 22, Beira Mar, Igarassu/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades do Aerofest, no dia 17 de março de 2018, às 14:00 horas, em Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, ratificando em seu favor o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Igarassu, 15 de março de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1758404A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 119/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2018, NAT.: COMPRA.**

A Prefeitura Municipal de Igarassu torna público o cancelamento da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2018, Processo Nº 119/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE IGARASSU. Por razões administrativas. O pedido de CANCELAMENTO encontra-se disponível nos autos do processo.

Igarassu, 24 de maio de 2018.

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JR.

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:0A3A0093

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
009/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018**

No termo de ratificação inexigibilidade nº 009/2018, processo licitatório nº 022/2018, Onde se lê: ratificando em seu favor o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Leia se: ratificando em seu favor o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Igarassu, 16 de maio de 2018

RENATA PESSOA DE MELO

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6F8492E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 38/2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 04 de junho de 2018, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE, sito a Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Setor de Licitação e Contratos.

Itapetim/PE, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C6996B36

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 -NATUREZA: Serviço de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de construção de passagem molhada em diversas ruas da sede e zona rural do município de Joaquim Nabuco. Valor R\$ 485,182.16 - Data e Hora de abertura: 13/06/2018 às 10:00h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:B396E024

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE****AVISO DE EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO. Data e hora de abertura: 12/06/2018 às 09h30min horas. Fonte de Recurso: Estadual. Valor Orçado: R\$ 595.972,19 (Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Informações na sala da CPL, sito Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 28 de Maio de 2018.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:E40643AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136, DE 25 DE MAIO DE 2018.****PORTARIA GP Nº 136, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito do Município, consoante Parágrafo Único do art. 93, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o movimento paredista decretado pela categoria dos caminhoneiros, provocando desabastecimento de combustíveis e, por conseguinte prejudicando a circulação de veículos e do transporte público em geral, inclusive com o fechamento de vias urbanas e rodovias,

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter os serviços públicos municipais em seu pleno funcionamento, inclusive já suspensas as aulas em razão da falta de transporte para os alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos particulares que, por ventura ficam impossibilitados de participar de reuniões públicas promovidas por este Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades no âmbito da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, notadamente, a realização de reuniões públicas, inclusive sessões públicas e concorrências da Comissão de Licitações e Pregões agendados, a partir da presente data e até que se normalize o abastecimento de combustíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município da Lagoa dos Gatos, em 25 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS PEREIRA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EE848178

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015/2018.****PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS nº 3.931 de 19/09/2001 e nº 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO nº 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Presencial - SRP nº 004/2018, em favor da empresa: **EDILSON LUIZ DOS SANTOS**, inscrito pelo CNPJ Nº 03.541.044/0001-17. **PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FOGOS DE ARTÍFICIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA**

DOS GATOS, no valor de **R\$ 75.450,00** (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Lagoa dos Gatos –PE, 25 de maio de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:D815F9C3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 782, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 782, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Maria Teodora de Melo Lima.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, no Município da Lagoa dos Gatos, a partir de 25 de maio de 2018, pelo falecimento de Maria Teodora de Melo Lima, mãe da Secretária de Saúde do Município, Edivânia Teodora de Lima.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:9F9C6F86

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2018, para Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R\$ 290.716,30.

Limoeiro, 25/05/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:5F46FFEC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 094/2018-GP, torna público que o Processo Licitatório nº015/2018, que originou o Pregão Presencial nº. 006/2018 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13kg, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, realizado em 25 de maio de 2018, às 09h15min foi considerado DESERTO, por não comparecerem interessados ao certame.

Macaparana, 25 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX

Pregoeiro

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:CFF1DE3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:019/2018. Pregão Presencial Nº.008/2018. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13kg, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R\$ 28.800,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2018 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 25 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.

Pregoeiro.

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:D0B521CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:007/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.006/2018-FMS. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13 e 45kg, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R\$ 12.580,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2018 às 10h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 25 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.

Pregoeiro.

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:0D115B58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2018 TOMADA DE
PREÇO Nº: 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta nº 002/2017 **CONVOCA** os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;

OBJETO: contratação de empresa sob forma de empreitada por menor preço global para construção da escola municipal João Queiroz no Sítio Tavares, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **DATA:** 13/06/2018. **HORÁRIO:** 9h. Setor de Licitação na sede da Prefeitura de Machados/ PE. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:7119955F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2018 - TOMADA DE
PREÇO Nº: 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta nº 002/2017 **CONVOCA** os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para execução de obras/serviços de engenharia, destinado a reforma do mercado público do município, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **DATA:** 13/06/2018. **HORÁRIO:** 13h. Setor de Licitação na sede da Prefeitura de Machados/PE. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:C14D1C80

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – CONCORRÊNCIA
001/2018- AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 008/2018 – CONCORRÊNCIA 001/2018. **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. R\$ 1.902.681,12 (um milhão novecentos e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos).** Sessão de abertura: às **09h00 do dia 28 de Junho de 2018**, Editais e anexos podem ser obtidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua José Miranda, 901 – Centro, Moreilândia/PE endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, dúvidas pelo telefone: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 25 de Maio de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:CFA6319D

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – CONCORRÊNCIA
002/2018- AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 009/2018 – CONCORRÊNCIA 002/2018. **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RUARL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE, COM RECURSO FUNASA – CONTRATO 055/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. R\$ 5.584.911,68 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).** Sessão de abertura: às **09h00 do dia 29 de Junho de 2018**, Editais e anexos podem ser obtidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua José Miranda, 901 – Centro, Moreilândia/PE endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, dúvidas pelo telefone: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 25 de Maio de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:E36F7B5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Declara situação de emergência nas áreas do município de Moreno em função dos desdobramentos decorrentes da greve dos caminhoneiros, bloqueios e do desabastecimento geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Município, e

CONSIDERANDO a ocorrência de caso fortuito classificável como Greve Nacional dos Caminhoneiros Contra o Aumento dos Valores dos Combustíveis;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO que em decorrência da greve, o Município do Moreno encontra-se submetido ao desabastecimento de insumos mínimos para garantir o funcionamento das suas políticas públicas básicas, notadamente em face da ausência de combustíveis, gêneros alimentícios, água potável, medicamentos, gás butano, serviços, entre outros;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de transporte e assistência geral aos enfermos, decorrentes das políticas públicas de saúde, assistência social e outros serviços públicos;

CONSIDERANDO a dependência do sistema de transporte de estudantes como serviço suplementar de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização de serviços públicos estritamente essenciais e urgentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município do Moreno, enquanto o País estiver neste estado excepcional, em virtude da Greve Nacional dos Caminhoneiros Contra o Aumento dos Valores dos Combustíveis e seus desdobramentos, que, precipuamente, impõe o desabastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios, água potável, medicamentos, gás butano, serviços, entre outros.

Art. 2º Fica determinado às Secretarias Municipais que, no âmbito de suas competências, elaborem plano de manutenção de serviços públicos essenciais, ponderando sobre possibilidade de suspensão e/ou interrupção temporária.

Art. 3º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas.

Art. 4º Determina-se as Secretarias Municipais efetuar imediato levantamento dos seus estoques de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, água potável, gás butano, entre outros itens de consumo básico, de forma geral para elaboração de um plano de contingência.

Art. 5º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município do Moreno, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 25 de maio de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

Código Identificador:845131E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018.CPL. Alteração no prazo e valor do contrato, referente Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para a Frota de Veículos, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias Municipais. Contratado. DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, - CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33, Prazo Acrescido 25 (vinte e cinco dias). Vigência 07/05/2018 a 31/05/2018. Valor Acrescido: R\$ 62.500,00(Sessenta e dois mil e quinhentos reais). Valor Atual do contrato: R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e Quinhentos reais).

Nazaré da Mata, 25 de Maio 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:1413F596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017. CPL. Prorrogação da p vigência do contrato, referente Contratação de Empresa que Execute Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil de

Interesse da Administração Pública Municipal para Atender as Necessidades da Prefeitura, Quanto a Escrituração dos Fatos Relacionados com os Recebimentos e Pagamentos, Demonstrações e Relatórios Contábeis Mensais, Bimestrais, Semanais e Anuais, Bem Como, Prestação de Contas Anual nos Molders da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal. Incluindo Sistema de Controle Interno (Protocolo Central, Monitoramento da Contabilidade; Consulta de Acervo De Leis). Contratado: Empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.474/0001-03, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 20/03/2018 á 20/03/2019.

Nazaré da Mata, 25 Maio 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:F08EA4AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017. CPL. Prorrogação da vigência do contrato, referente Locação de um imóvel localizado a Rua Izacio Albuquerque Veiga, S/N - Juá - Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento do Tiro de Guerra. LOCADOR: Sr. Gildário José de Almeida, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 344.247.844-87, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 04/04/2018 á 04/04/2019.

Nazaré da Mata, 25 Maio 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:9CAAE577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017. CPL. Prorrogação da vigência do contrato, referente Locação de Imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº. 78 - Centro - Nazaré da Mata - PE, destinado para funcionamento da Secretaria de Ação Social e Trabalho. LOCADORA: Srª Maria Inez Guerra Pessoa, inscrita sob o CPF/MF de nº 128.165.154-00, Prazo Acrescido 02 (Dois) meses. Vigência 04/04/2018 á 04/06/2018.

Nazaré da Mata, 25 Maio 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:EA20102C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017. CPL. Prorrogação da vigência do contrato, referente Locação de um imóvel localizado a Rua Bernardino Lira, nº. 49 - Centro - Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar. LOCADORA: Srª Maria do Carmo Mota de Souza, inscrita sob o CPF/MF de nº 020.839.484-24, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 04/04/2018 á 04/04/2019.

Nazaré da Mata, 25 Maio 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:147ECEf7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2017. CPL. Prorrogação da vigência do contrato, referente locação de um imóvel localizado a Rua Doutor Ermírio Coutinho, nº. 80 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento da Secretaria de Infraestrutura. LOCADORA: Srª Joseane Moraes de Oliveira, inscrita sob o CPF/MF de nº 027.998.364-61, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 05/04/2018 à 05/04/2019.

Nazaré da Mata, 25 Maio 2018.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:C84BC434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2017. CPL. Prorrogação da vigência do contrato, referente Locação de Imóvel situado na Rua Bom Jesus, Nº 143, Centro, nesta cidade, para atender o Conselho Tutelar. LOCADOR: Sr. José Alfredo da Silva, inscrita sob o CPF/MF de nº 051.813.644-20, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 05/04/2018 à 05/04/2019.

Nazaré da Mata, 25 Maio 2018.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:2F9C10D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO – 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 009/2018.**

UJ: Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO - PL nº 024/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 009/2018 – Nat. Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em estruturas de concreto armado com finalidade de realizar estudos aprofundados, inclusive das fundações de concreto armado da Quadra Poliesportiva Da Escola Municipal Monsenhor Carlos Neves Calábria. Valor: R\$ 64.333,33 (Sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura : 12/06/2018 às 8:30 h. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 25 de maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:D6B3FB48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO –
027/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 011/2018.**

UJ: Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO. PL nº 027/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial - SRP- Nº 011/2018 – compras. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Valor: R\$ 528.539,14(Quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Data e Local da Sessão de abertura 12/06/2018 às 10:00horas. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 25 de Maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:2EE25454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. FMAS.Alteração no prazo e valor do contrato, referente Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para a Frota de Veículos, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias Municipais. Contratado. DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, - CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33, Prazo Acrescido 25 (vinte e cinco dias). Vigência 07/05/2018 a 31/05/2018. Valor Acrescido: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Valor Atual do contrato R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Nazaré da Mata, 25 de Maio 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:98CEB364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018. FMS.Alteração no prazo e valor do contrato, referente Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para a Frota de Veículos, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias Municipais. Contratado. DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, - CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33, Prazo Acrescido 25 (vinte e cinco dias). Vigência 07/05/2018 a 31/05/2018. Valor Acrescido: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Valor Atual do contrato R\$ 106.250,00 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Nazaré da Mata, 25 de Maio 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:F949C233

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I** – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GRUPO IV

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT	
MAURICEA FERREIRA DA SILVA SOUZA	104619	222º	8,00	
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA FARIAS	100825	223º	8,00	
MARIA REJANE GUEDES	101145	224º	8,00	
JUSSARA LENI CABRAL MARINHO	108094	225º	8,00	
DENISE BARBOSA FREIRE	102073	226º	8,00	
MARCIA BRANDAO DE MELO	108082	227º	8,00	
MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	102240	228º	8,00	
MAGALI CRISTINA CHAVES	105822	229º	8,00	
ALZIRA MARIA DA SILVA	102283	230º	8,00	
MAGDA MARIA VIEIRA DE MELO	104782	231º	8,00	
NADEJE SILVERIO DA SILVA CORREIA	105481	232º	8,00	
ANA HONÓRIO DA SILVA SANTOS	106706	233º	8,00	
MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA	103813	234º	8,00	
EDILENE BARBOSA LEONARDO	100015	235º	8,00	
ANTONIA MONICA ALVES	100835	236º	8,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DOS SANTOS	102914	237º	8,00	
LAURA DALBUQUERQUE LOPES MARANHÃO	101252	238º	8,00	
VALÚZIA GONZAGA DE MELO BARROS	101791	239º	8,00	
RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES ACIOLY	102049	240º	8,00	
MÁRCIA MARIA DE SOUZA	101536	241º	8,00	
BIANCA FIALHO DE ARAÚJO	103351	2155º	1,00	VISUAL

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:2292B28F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I** – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: - PROFESSOR DE INFORMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	103659	2º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:62BEBE23

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I** – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT	
SARAH ELIZABETH DE ALBUQUERQUE BELTRAO CANUTO	106389	5º	8,00	
EDNA GONÇALVES DA MATA COSTA	101023	6º	8,00	

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:0D969852

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I** – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: - ANALISTA DE SISTEMAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
SUEUDO GOMES DE SOUSA	100128	2º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:F181889B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
FELIPE EDUARDO DE ALMEIDA	102580	5º	9,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:F4F498DF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
GENILDO ADRIANO DE SOUZA	108416	6º	8,00
EDWILSON OLIVEIRA DA SILVA	102286	7º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:5A21395F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
EURICA MOUSINHO LINS	105489	12º	8,00
MARIA DE LOURDES BARRETO DE ALBUQUERQUE	106525	13º	8,00
VALTER ANTONIO DE LIMA	106556	14º	8,00
IRLANDE DA SILVA RANGEL	102669	15º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D9A5DB05

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
ROUSIENE DA SILVA GONÇALVES	108618	5º	9,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4B665F6D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
SIDCLÉA MARQUES CAVALCANTI DE MORAES	108107	5º	8,00
ABINAÉSIA MARIA DE SOUZA	107560	6º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:07AFE8B4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
PRISCILA ALMEIDA DE SENA	108016	12º	9,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:49DF3869

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS)
CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.**

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 28 e 29/05/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

CARGO: - TÉCNICO DE INFORMÁTICA NÍVEL 1

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	PONT
CLAUDIO LOPES DE SANTANA	103851	3º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:A2D91871

**SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 001/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda em cumprimento a Lei 9.4552 de 20 de Março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município de Olinda e demais interessados a liberação do recurso do contrato de repasse nº 0265632-30/2008 celebrado entre o Ministério da Saúde representado pela Caixa Econômica Federal com o objeto de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Maternidade Brites de Albuquerque, no valor de R\$ 807.226,85.

Olinda 24 de Maio de 2018

EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO

Secretária de Saúde Interina

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:F151E451

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
004/2018 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 004/2018– Processo Administrativo Nº 004/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Peças e Suprimentos de Informática para supri as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orocó – PE. Onde se-

lê sessão pública de lances: 08/06/2018 – 09:00h, lê-se apenas sessão pública de lances: 07/06/2018 – 09:00h. Em 25/05/2018-

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:8800895D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
02/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDRUMA, atendendo ao disposto no artigo 23 da Constituição Federal, **CONVOCA toda população palmarense para a Audiência Pública que será realizada no dia 06 de junho de 2018, às 9h, no Auditório da Gerência Regional de Saúde – III GERES, localizado na Avenida Luiz de Franca, nº 1320, no bairro Centro, nesta urbe.**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**1 – DO OBJETO**

I - A referida audiência Pública tem como objetivo **CONVOCAR** empresas com tecnologia de beneficiamento de resíduos sólidos na totalidade de lixo urbano e rural, na quantidade de 60 t/dia (sessenta toneladas dia), podendo chegar, mediante consórcio intermunicipal, até 180 t/dia (cento e oitenta toneladas dia), para instalar sistemas (CTR, USINAS DE RECICLAGEM ou ATERROS SANITÁRIOS) que venham a remediar o lixão atual e, consequentemente, o passivo ambiental que se encontra no espaço atual de despejo neste Município dos Palmares. As empresas interessadas devem estar regularmente habilitadas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), e sua alteração estampada na Lei Federal nº 12.766/2012.

Lixão existente em terras do Engenho Trombetas:

Área de 76,453ha destinada à colocação do lixo coletado nos Municípios de Palmares e Água Preta;

Passivo ambiental de aproximadamente 20 anos, na mesma localidade onde foram colocados até a data presente as coletas dos Municípios de Palmares e Água Preta;

II – A previsão de duração da audiência é de 3h (três horas), na qual estimamos a presença da representação das empresas de reciclagem no Município dos Palmares, empresas detentoras de Tecnologias de Reciclagem, empresas de Tecnologias de Usina de Reciclagem, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, Prefeituras dos Municípios de São Benedito do Sul, Quipapá, Maraial, Jaqueira, Catende, Xexéu, Água Preta, Joaquim Nabuco e Gameleira, Ministério Público Estadual, Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Justiça Estadual, Associação de Catadores e dos Garis, Representantes do Poder Legislativo Municipal e Estadual, representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representantes da Defesa Civil Municipal e todas as demais organizações civis desta urbe e população em geral.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

I – A participação é garantida a todo cidadão e representantes de instituições e empresas da área de resíduos sólidos interessados, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito.

II – As empresas interessadas em apresentar tecnologias afins terão 15min (quinze minutos) e deverão entregar a proposta (em forma digital) em até 10 dias antes da realização desta Audiência;

III – Caso haja necessidade de equipamentos específicos e sinal de internet, as empresas previamente credenciadas deverão fazer tal solicitação por escrito e discriminando as suas necessidades;
IV – O registro de presença dos participantes será realizado no local de cada evento 30min (trinta minutos) antes e até 30min (trinta minutos) após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

V – Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 3min (três minutos), obedecida a ordem de inscrição, exceto as empresas que apresentarão suas propostas;

VI – A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao objeto deste edital descrito no item 1, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

VII – Esgotado o tempo para a apresentação, serão concedidos mais 40seg (quarenta segundos) para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I – O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de atas específicas, acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação de imagem audiovisual;

II – O registro de presença ocorrerá 30min (trinta minutos) antes e até 30min (trinta minutos) após o início dos trabalhos;

III – A Audiência Pública será composta de três fases.

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Abertura: Pronunciamento do Prefeito do Município de Palmares declarando aberta a Audiência e explicando os motivos de sua realização.

2ª FASE – DEBATE ACERCA DO OBJETO

a) Exposição da problemática pela representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente e representante do GAOPE Meio Ambiente, Dr. André.

b) Abertura para falas dos inscritos e demais pessoas que compuserem a mesa oficial do evento.

3ª FASE – ENCERRAMENTO

a) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a Audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica, omissas neste edital. E para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

II – A Coordenação ficará com a responsabilidade de registrar em ata todos os momentos da Audiência, desde a Ata de Registro de Presença até os encaminhamentos finais, e encaminhar a quem dela se interessar e solicitar;

III – Integram a Coordenação da Audiência Pública: o Chefe de Gabinete, o Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o Procurador-Geral do Município e o Secretário de Administração e Gestão Pública do Município dos Palmares.

Palmares, 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:1B0874E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 T. P
006/2018**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: W. M. Construções e Incorporações-EPP, CNPJ: 18.259.511/0001-98. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas desse Município de Parnamirim-PE, com recursos do FEM, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. Valor da contratação R\$: 178.109,75. Data: 25/05/2018.

Parnamirim, 25 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:A252A433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 T. P 006/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas desse Município de Parnamirim-PE, com recursos do FEM, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. Homologada: W. M. Construções e Incorporações-EPP, CNPJ: 18.259.511/0001-98. Data 25/05/2018.

Parnamirim, 25 de maio de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:DD83E834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 T. P 006/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas desse Município de Parnamirim-PE, com recursos do FEM, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. Contratado: W. M. Construções e Incorporações-EPP, CNPJ: 18.259.511/0001-98. Valor da contratação R\$: 178.109,75. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura: 25/05/2018.

Parnamirim, 25 de maio de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:F0E0714F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

Aditivo de Prazo

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 080/2017. Datado de 07 de dezembro de 2017, em um acordo entre as partes resolvem

SUPRESSÃO de 25% do valor do contrato firmado entre o município e a empresa citada, referente a manutenção de iluminação pública deste município.

Empresa Contratada: **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.162.031/0001-53

Valor do contrato atual R\$ 25.493,18 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), após a supressão passa a ser R\$ 19.119,88 (dezenove mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Todas e demais cláusulas do contrato permanecem sem nenhuma alteração.

Passira, 24 de Maio de 2018.

A) RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:B8069339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

DECRETO Nº 006/2018

EMENTA: “*Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Passira/PE, devido à paralisação dos caminhoneiros, estabelecendo Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados, persistindo o desabastecimento de dos postos de combustíveis, além de suprimentos básicos, porém essências como água, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a continuidade do movimento nacional paredista deflagrado pela categoria dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que a paralisação tem impossibilitado o desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades administrativas públicas e privadas, afetando diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Passira em razão da ausência de fornecimento de produtos e suprimentos;

CONSIDERANDO as informações veiculadas na mídia, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há qualquer previsão de breve retorno a normalidade, além do tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.

CONSIDERANDO a notória diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, bem como a impossibilidade de prestá-los de forma eficaz;

DECRETA:

Art. 1º Situação de emergência pública no Município de Passira/PE por um período de 15 (quinze) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, fica automaticamente revogado quando da normalização.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Passira/PE, o que inclui a compra de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de gasolina para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Passira/PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 4º -Fica o dia **25/05/2018** (sexta-feira) considerado como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 5º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passira/PE, 24 de maio de 2018.

RENIA CARLA MEDEIROS DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:000243FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FONTE DE ALDEIA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** –, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. Obtendo-se um valor Global de R\$ 380.150,11 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Cinquenta Reais e Doze Centavos).

Paudalho, 25 de Maio de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA

Secretario de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:E41B69A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO
DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de combustíveis, filtros, óleo lubrificantes e hidráulicos: para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e as Secretarias do Município. Resolve Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame.

LICITANTES:

- **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 13.606.594/0001-20, com sede a Rua Maria De Brito, S/N, Centro, Pesqueira – PE,** saiu vencedora do Item 1, com o valor global de R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil quinhentos reais);

- **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35,** com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos itens (2 ao 58), com o valor global de R\$ 921.768,24 (Novecentos e vinte um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 27/03/2018.

Pesqueira – PE, 25 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:FBC4A851

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO
DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para a contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Pesqueira – PE. Resolve Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame.

LICITANTES:

- **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64,** com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens (1, 3, 4, 5, 7, 8, 12 ao 31, 33 ao 41), com o valor global de R\$ 33.757,25 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

- **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12,** com sede na Av. Ézio Araújo, nº 12, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos itens (2, 6, 9, 10, 11, 32), com o valor global de R\$ 38.792,00 (Trinta e oito mil setecentos e noventa e dois reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 22/05/2018.

Pesqueira – PE, 25 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:6DF21A53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
021/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
018/2018**

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018, Objeto: **Aquisição de Material para Instalação Elétrica e Eletrônica, Materiais de Consumo para Aplicação, Manutenção e Reposição dos Sistemas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos, Tais Como: Benjamins, Bocais, Calhas. Capacitores e Resistores, Chaves de Ligação, Circuitos Eletrônicos, Condutores, Componentes de Aparelhos Eletrônicos e Afins., para atender as necessidades da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial no valor estimado máximo de R\$ 83.963,56 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).** ABERTURA: 11/06/2018, às 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 25 de maio de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro/FMS

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:07DAB731

**GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 008/2018/PMP. Objeto: o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de combustíveis, filtros, óleo lubrificantes e hidráulicos: para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e as Secretarias do Município, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão do menor preço por item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 13.606.594/0001-20,** com sede a Rua Maria De Brito, S/N, Centro, Pesqueira – PE, **saiu vencedora do Item 1, com o valor global de R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil quinhentos reais); J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.072.308/0002-35,** com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, Pesqueira – PE, **saiu vencedora dos itens (2 ao 58), com o valor global de R\$ 921.768,24 (Novecentos e vinte um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos).** Data da assinatura do Termo de Homologação 28/03/2018.

Pesqueira – PE, 25 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:E72A1126

**GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 017/2018/PMP. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Pesqueira – PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão do menor preço por item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens (1, 3, 4, 5, 7, 8, 12 ao 31, 33 ao 41), com o valor global de R\$ 33.757,25 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12**, com sede na Av. Ézio Araújo, nº 12, Centro, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos itens (2, 6, 9, 10, 11, 32), com o valor global de R\$ 38.792,00 (Trinta e oito mil setecentos e noventa e dois reais). Data da assinatura do Termo de Homologação 24/05/2018.

Pesqueira – PE, 25 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:

Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CD0D6703

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/PMP - PROCESSO
007-2018 - TOMADA DE PREÇOS 001-2018

-Processo Nº: 007/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com vestiários conforme padrão FNDE, no Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 014/2018/PMP.
-Contratado: ENCAL CONSTRUTORA EIRELE – EPP
-CNPJ Nº 24.874.632/0001-42
-Valor Contratado: R\$ 518.857,77 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Poção - PE, 25 de maio de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B71906B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2018 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 004/2018 Comissão: CPL Modalidade: Convite Nº 001/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, contratação de empresa em engenharia para Execução de Serviços de Reformas das Unidades de Saúde abaixo: POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - SÃO GUSTAVO.; POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) HIDELBRANDO FERREIRA DA SILVA; POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - USINA NOSSA S. do CARMO. .Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa ADS CONSTRUTORA

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, ofertou um valor global de R\$ 119.954,01 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de maio de 2018.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES –
Secretária de Saúde (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3643D99B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica publicação do Processo Licitatório nº 090/2018 – Pregão Presencial nº 060/2018. Objeto: Contratação de terceiro, Pessoa Jurídica, para aquisição de tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas de copa do mundo ou São João, para serem utilizados pelos grupos de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados aos CRAS. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 11/06/2018 às 08:00hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 25 de Maio de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:87148DA7

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica publicação do Processo Licitatório nº 091/2018 – Pregão Presencial nº 061/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de toner em cartuchos e chip para impressoras, a fim de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 18/06/2018 às 08:00hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 25 de Maio de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D79E7BB6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 579/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Matrícula Nº 129806, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:936E6A66

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 580/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA EUNISSE MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, matrícula Nº 105910, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0A93EE5C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 581/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO**, eletivo no cargo de Vice-Prefeito do Município de Salgueiro/PE, Matrícula Nº 129861, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 19 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0CF11291

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 582/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA LUZINETE DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 129963, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/06/2018 à 05/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8C5DD066

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 583/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO PAULINO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social Urbano e Obras, Matrícula Nº 100935, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8FCE4623

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 584/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LUIZ ARAÚJO CONSERVA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 127485, referente ao exercício 2013/2014, no período de 18/06/2018 à 17/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4A4A8300

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 009/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, convocados para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias, a partir de 28 de Maio de 2018, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA (SEDE/URI/SÍTIO FEIJÃO)

CARGO: Professor (a) EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota
25º	MARIA JOSIENE DA SILVA CARVALHO	9,0
26º	VANIA MARIA DA SILVA ANDRADE	9,0
27º	REGINA BEZERRA DE SOUZA GOMES	9,0

Salgueiro, 25 de Maio de 2018

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:846B2901

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA PMST/GCPE N.º. 031/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO LEITE SOBRINHO, AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula 10.103, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:33B5F063

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 032/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico Dr. Alexandre Firmino – CRM 5724,

Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA)**, ao servidor (a) **LUZINEIDE SOARES DE BRITO**, Professora, matrícula 10.218, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, 90 (noventa) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 19 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:85E3B2D3

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA PMST/GCPE N.º. 033/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **JOSEFA GILDA ALVES DE SOUZA, Professora**, matrícula 10.448, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:952F117A

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA PMST/GCPE N.º. 034/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **JOSINEIDE OLIVEIRA SOARES, Professora**, matrícula 10.249, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:7B5A7164

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 035/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (fevereiro)

MARIA ILCA BRITO DE MORAES AUX. SERVIÇOS GERAIS
SEVERINA PAULO SANTOS AUX. SERVIÇOS GERAIS
AVANI A. LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA TECNICO ADMINISTRATIVO
ARISTEU DOS SANTOS MEDEIROS AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO AUX. ENFERMAGEM
FRANCISCO DE ASSIS NUNES GERENTE DESPORTOS
EDVAN DE ARAUJO FARIAS AUX. SERVIÇOS GERAIS
RUBENIA RODRIGUES SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO R. SILVA AGENTE DE SAUDE I
ANTONIA BEZERRA LEITE SOUZA ACS
MARIA ELIZANGELA DA SILVA AUX. ADMINISTRATIVO I
LAESSE NUNES DE ARAUJO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
JACINEIDE OLIVEIRA SOARES AUX. SERVIÇOS GERAIS
PAULO SOARES SEC. DE INFRA ESTRUTURA
MANOEL MIGUEL LEITE TEC. ADMINISTRATIVO
JOSE ARNALDO SILVA ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA MARIA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
NIZETE SENA DE OLIVEIRA FERREIRA AUX. ADMINISTRATIVO
ANAILDO LEITE DE LIMA SILVA CONSELHEIRO TUTELAR
EDIVANIA QUIRINO DIAS AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUZINETE ALVES PEREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
ALDA DE LIRA ANDRADE AUX. ADMINISTRATIVO
JUCINEIDE MEDEIA DE ALMEIDA AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DO CARMO SILVESTRE AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GORETE DE LIMA SANTOS AUX. ADMINISTRATIVO
ANTONIO LEITE SOBRINHO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
UBERANICE VIEIRA DA SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS
DANIEL ARAUJO DAVID AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA EUNICE BATISTA AUX. SERVIÇOS GERAIS
GUILHERMINA ADEVANEIDE DE A. FREITAS AUX. SERVIÇOS GERAIS
ADELBERTO DE LIRA ANDRADE AUX. ADMINISTRATIVO
IVANIA CRISTINA LUSTOSA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSILDA PEREIRA SOBRINHO AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DA SILVA LEITE PEREIRA AUX. SERVIÇOS GERAIS
OSENILDA DE SOUZA VIEIRA AUX. ADMINISTRATIVO
PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA AUX. SERVIÇOS GERAIS
JOANA DARC DE OLIVEIRA ARAUJO AUX. SERVIÇOS GERAIS
MIRANETE BORGES DA SILVA AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA FRANCISCA LOPES AUX. SERVIÇOS GERAIS
JOSE ROBERTO DE SOUZA AUX. SERVIÇOS GERAIS
JOACIL FERREIRA DE VASCONCELOS SEC. DE TRANSPORTES
ARINALDO DA SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE DIRETOR DE PLANEJAMENTO
PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO AUX. SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO PAES DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA URBANA

DAMIAO SOUZA OLIVEIRA AUX. ADMINISTRATIVO
ELISVANIA RUMADJA P. DE SOUZA TECNICO ADMINISTRATIVO
ROSA FIDELIA DE SOUZA PEREIRA TECNICO ADMINISTRATIVO
JOSE ADJACI DE VASCONCELOS PROFESSOR
ANGELA MARIA SOUZA SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS
JOSE IVANILDO FERREIRA DE LIMA AUX. SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA ONETE NUNES AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA ZELIA SOUZA SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS
AGUIDA DA COSTA LOPES ARAUJO AUX. SERVIÇOS GERAIS
LUCIA MARIA LIETE PIRANGI AUX. SERVIÇOS GERAIS
EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS DIRETOR DE TRIBUTOS
PEDRO JO RAMALHO MAIA AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS LEITE SILVA SEC. ADJ. AGRICULTURA
MARIA GIZELLI LEITE SANTOS SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (FEVEREIRO/2018);

Nome do Servidor	Função
EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR DE TRIBUTOS
JOSE CARLOS LEITE SILVA	SEC. ADJ. AGRICULTURA
MARIA GIZELLI LEITE SANTOS	SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO
MARLENE MARIA DE BRITO	PROFESSORA

Art. 3º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 28 de fevereiro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:37B13918

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 036/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 037/2018 da prefeitura Municipal de Imaculado/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Município de Imaculada/PB, por solicitação do Executivo Municipal da referida municipalidade, sem ônus para o município de Santa Terezinha – PE, A Srª. **REJANE MELO MENESES**, Professora da Prefeitura de Santa Terezinha, matrícula nº 20.375, para o cargo de Professora.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período da atual gestão, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em Imaculada – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B5256404

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 037/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **JACINEIDE OLIVEIRA SOARES, Auxiliar Administrativo**, matrícula 10.025, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 40% pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:915A9396

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 038/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, faz saber que,

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MACIEL ONORATO PATRICIO**, portador do CPF de n.º. 642.661.33472 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.720.173 - expedida pela SSP/PE, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA D**, classificado na 4ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento, a partir de 01/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:9C497F98

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 039/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, o (a) professor (a) **PATRICIA GOUVEIA BATISTA**, Mat. 20.384, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.578,52 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/03/2018.

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **CLEVI PAES DE OLIVEIRA**, Mat. 20.393, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 3, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.361,23 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

Ângela Patricia da Silva – Mat. 20.381 - 10%
Elivanda Alves da Silva – Mat. 20.382 - 10%
Patricia Gouveia Batista – Mat. 20.384 - 10%
Clevi Paes de Oliveira – Mat. 20.393 - 10%
Maria Rosimere Pereira de Lima – Mat. 20.374 - 10%
Rejane Soares da Silva – Mat. 20.388 - 10%

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:F4308634

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 040/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUZA, Auxiliar DE Serviços Gerais**, matrícula 10.349, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 40% pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:957E4573

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 041/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **MANOEL MIGUEL LEITE, Técnico Administrativo**, matrícula 10.007, lotado na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de março de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:2C8FEA5E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 042/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- **Edson Murilo Araujo de Holanda Mat. 20371 - 10%**
- **Norma Soares Quirino Mat. 20.379 – 10%**
- **Vilma Palmeira da Silva Mat. 20.387 – 10%**

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **EDSON MURILO ARAUJO DE HOLANDA**, Mat. 20.371 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.127,23 (dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 3º - Enquadrar, o (a) professor (a) **NORMA SOARES QUIRINO**, Mat. 20.379 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.862,15 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 4º - Enquadrar, o (a) professor (a) **VILMA PALMEIRA DA SILVA**, Mat. 20.387 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.127,23 (dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 5º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as

anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 03/03/2018.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:6E600D98

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 043/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **EDSON MURILO ARAUJO DE HOLANDA**, Mat. 20.371 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/03/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B3DA1388

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 044/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- **VERONICA SAMARA ALBUQUERQUE DE SOUZA Mat. 20377 - 10%**
- **JOSÉ ISMAR DA SILVA Mat. 20.361 – 10%**
- **LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAUJO Mat. 20.333 – 10%**
- **ADENILSON BEZERRA SANTANA Mat. 20.385 – 10%**
- **MERCIA CLETIANE ALVES PEREIRA Mat. 20.390 – 10%**
- **ROSSIVANDO PEREIRA DA SILVA Mat. 20.380 – 10%**

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **ADENILSON BEZERRA SANTANA**, Mat. 20.385, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a

perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.127,23 (dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 3º - Enquadrar, o (a) professor (a) **ROSSIVANDO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 20.380, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.578,52 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 03/03/2018.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:2BB7DB74

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 045/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, o (a) professor (a) **ANGELA PATRICIA DA SILVA**, Mat. 20.381, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 3, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.361,23 (dois mil trezentos sessenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **MERCIA CLETIANE ALVES PEREIRA**, Mat. 20.390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 3, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.862,15 (dois mil oitocentos e sessenta e dois e reais e quinze centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 3º - Enquadrar, o (a) professor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES**, Mat. 20.383, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 3, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.361,23 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 4º - Enquadrar, o (a) professor (a) **CELIA BATISTA DO NASCIMENTO**, Mat. 20.392, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 3, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 1.933,85 (um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 03/03/2018.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:707B2E24

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 046/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

• **DIOGO PEREIRA DE LUCENA Mat. 20.389 - 10%**

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **DIOGO PEREIRA DE LUCENA**, Mat. 20.389, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.862,15 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 03/03/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:F8D7B1B2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 047/2018 - GP**

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico Dr. Fred Veras – CRM 6688,
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), ao servidor (a) **ROMARIO BALBINO DE SOUZA**, Técnico de Informática, matrícula 102018, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40%, 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/03/2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 10 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:72226D41

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 048/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **VERONICA MARIA SIMOES FELIPE, Médica PSF, Mat. 101835**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/02/2018.

Santa Terezinha (PE), em 10 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:03A01187

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 049/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **MARINALVA SOARES DA SILVA, PROFESSORA, Mat. 10.220**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:2C38D194

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 050/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE PATERNIDADE, ao servidor **JOSE ALBERTO DE SOUSA LOPES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 102044**, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B460562C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 051/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **EVA PATRICIA DE SOUZA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Mat. 101894**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:E836DF76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico Dr. Alexandre Firmino – CRM 5724,
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), ao servidor (a) **JOSINEIDE OLIVEIRA SOARES**, Professora, matrícula 10.249, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, 90 (noventa) dias, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 16 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:E0430789

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 053/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico;

Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **ELISVANIA RUMADJA PEREIRA DE SOUZA, Professora, Mat. 101895**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 19 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:0DE1B141

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 054/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico;

Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **ELISVANIA RUMADJA PEREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, Mat. 20.422**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 19 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:12ED0AC3

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 055/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (março)

MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA SEC. ADJUNTO POLITICAS SOCIAIS
JOSE LUCAS OLIVEIRA MARTINS COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MARIA MARCIA LUIZ DE SOUZA ACS
MARCIO JOSE PEREIRA ALVES AUTO-CONDUTOR
JOACI LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO AUTO-CONDUTOR
ALCINO TAVARES DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FRANCISCO VALERIO FERREIRA DA SILVA SEC. DE AGRICULTURA
EDNA MARIA HENRIQUE CLEMENTINO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAO TAVARES DE LIRA AGENTE DE SEGURANÇA
IVANIO ROBERTO LIBERAL DE VASCONCELOS AGENTE DE SEGURANÇA
LUIZ ANGELO DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CILEIDE DA SILVA MOURA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILVANIA NUNES DE LIRA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANILDO JOSE DE MORAES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA TANIA DANTAS DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO
EDGAR TOME DE MELO JUNIOR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ISMAR DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RIVELINO TOMAZ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALISON ROBERTO DE SOUZA LOPES AGENTE ADMINISTRATIVO
LINDECI MARTINS ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (MARÇO/2018);

Nome do Servidor	Função
GERALDO FELIX DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO PAES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Art. 3º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:9B35E8CC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 056/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 003 e 004/2018, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **MIKAELLY SINARA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF de n.º 054.756.124-55 para o cargo de provimento em comissão **ELETIVO** de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE**, em substituição da **CONSELHEIRA TUTELAR EDIVANIA MARTINS SILVA SANTOS** que está em gozo de licença médica no período de 120(cento e vinte) dias, a partir de 23 de março de 2018, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos em 23 de julho de 2018.

Santa Terezinha (PE), em 23 de março do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:CA11984D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 057/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) senhor(a) **ANGELA RAQUEL DINIZ SILVA**, portador(a) do CPF nº 108.036.774-80, para exercer o cargo em provimento de comissão de **GERENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS**, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de abril do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:6D116DB1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 058/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) senhor(a) **SILEIDE MARIA LEITE DE MELO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 404.645.124-68, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado no(a) Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de abril do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:CD5CC5BA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 059/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JANIERES DE SOUZA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 10.420, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:52542BD7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 060/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

• **GEIZA SOUZA SILVA Mat. 20.439 - 10%**

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **GEIZA SOUZA SILVA**, Mat. 20.439, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.578,52 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 03/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 03/03/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:66A9CD07

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 061/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, faz saber que,

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JUCIANO FERREIRA MACENA**, portador do CPF de n.º. 061.544.064-95 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.808.486 - expedida pela SSP/PB, do cargo de provimento efetivo de **GARI/MARGARIDA**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem como exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/04/2018.

Santa Terezinha (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:41D3101E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 062/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE:**

CONSIDERANDO:

O Artigo 26, II, 1º da Lei Municipal nº 330/2009 de 03 de Setembro de 2009;

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **JAILMA DE SOUZA LIRA**, portador (a) do CPF de n.º. 054.465.734-98 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PREVIDENCIA E BENEFICIO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/04/2018.

Santa Terezinha (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:183C8C26

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 063/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **GILSON ALVES BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 20.356, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva

Código Identificador:4CE27F60

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 064/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor **SEVERINO DO CARMO PENDENCIA**, Professor, matrícula 10.224, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 02/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:E00ADD8B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 065/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

• **ROSILANI MARIA FERREIRA LEITE Mat. 20.279 - 25%**

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **ROSILANI MARIA FERREIRA LEITE**, Mat. 10.279, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 3.094,47 (três mil noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), a partir de 02/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:A30BD4F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 037/2018, CPL –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2018**

Processo nº 037/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 023/2018. Compras - Objeto: **Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus e um veículo de passeio com sete lugares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação**

deste município, no que concerne à crescente demanda de suas atribuições, utilizando veículos automotores para transporte dos estudantes das escolas da rede municipal e para monitoramento das escolas de ensino fundamental. Valor Máximo admitido pela UG. **R\$: R\$ 460.217,33** (quatrocentos e sessenta mil duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos), data e local da sessão de abertura: 12/06/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) — Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com São Bento do Una, 25 de maio de 2018

– **JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA**

– Pregoeira.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D4E6F556

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018**

Tomada de Preços nº 002/2018. Processo Licitatório nº 008/2018. Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado.** Conforme análise técnica das Propostas de Preço das empresas **JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA-EPP CNPJ 17.830.564/0001-54, ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-ME CNPJ 10.644.806/0001-76, GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 07.863.330/0001-50, METRO ENGENHARIA-EIRELI-EPP CNPJ 15.294.331/0001-59 e MLP FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ 06.351.946/0001-89**, comunica que todas as empresas estão DESCLASSIFICADAS. De acordo, com o art. 48, Parágrafo 3º, a Comissão Permanente de Licitação, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentarem nova proposta para suprir as irregularidades das propostas anteriores, apontadas no relatório técnico, ficando a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com, São Bento do Una, 25 de maio de 2018,

RUBIANO BARROS DUARTE

– Presidente da CPL.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1CEA286A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, PROCESSO
Nº 038/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2018, Processo nº 038/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a Banda: AVIÕES DO FORRÓ, para 01 (uma) apresentação, no dia 05 de Agosto de 2018, durante as festividades da XXI Corrida da Galinha, a ser realizada no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda, (CNPJ: 07.940.525/0001-56), Valor Máximo Admitido da UG: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de

Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 25 de Maio de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:995815DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018**

Tomada de Preços nº 004/2018. Processo Licitatório nº 012/2018. Objeto: **Construção de uma praça localizada na Rua Arlindo Fernandes, no Loteamento Delmário Braga, São Bento do Una, Pernambuco, na conformidade do projeto básico apresentado.** Fica a empresa **CONSTRUTORA DECA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.958.998/0001-18, VENCEDORA**, por apresentar o menor valor de R\$ **35.926,69** (Trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interpor recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com, São Bento do Una, 25 de maio de 2018,

RUBIANO BARROS DUARTE

– Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D000340A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº08/2018**

Contrato nº08/2018 Dispensa de Licitação - CPL. Objeto: Serviço de imunização e controle de pragas urbanas a serem efetuados no prédio onde funciona o hospital municipal Tereza Mendonça; Contratado (a): F. GENES & CIA LTDA; CNPJ: 10.858.157/0001-06; Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); Vigência: 09 (nove) meses; 28/03/2018 a 28/12/2018. São Bento do Una, 28/12/2018. Gestora: Aline Cordeiro Cavalcanti – Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FD79D73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº13/2018
PROCESSO Nº 52/2017; MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 22/2017**

Contrato nº13/2018 Processo nº 52/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2017- Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliário para o Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA - ME; CNPJ: 15.114.641/0001-44; Valor: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 10/04/2018 a 10/04/2019. São Bento do Una, 10/04/2018. Gestora: Aline Cordeiro Cavalcanti – Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C55B95F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº12/2018
PROCESSO Nº 52/2017; MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 22/2017**

Contrato nº12/2018 Processo nº 52/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2017- Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliário para o Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): Madeirao Industria & Comércio de Móveis Eireli - ME; CNPJ: 20.991.439/0001-30; Valor: R\$ 46.137,00 (quarenta e seis mil cento e trinta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 10/04/2018 a 10/04/2019. São Bento do Una, 10/04/2018. Gestora: Aline Cordeiro Cavalcanti – Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A59C8CEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - PE**

DECRETO Nº 18/2018.

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de São Caetano, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de São Caetano em razão da ausência de fornecimento de produtos;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de São Caetano/PE por um período de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de São Caetano, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que

não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de combustíveis para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de São Caetano em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano, 25 de maio de 2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito do Município de São Caetano/PE

Publicado por:

Almir José de Melo

Código Identificador:76F702D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 003/2017 CONTRATO Nº:
00029/2017 - CPL**

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATO Nº: 00029/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 24/04/2018 até 24/04/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 24 de Abril de 2018.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira

Código Identificador:8759944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 004/2017 CONTRATO Nº:
00030/2017 - CPL**

ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 004/2017

CONTRATO Nº: 00030/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 24/04/2018 até 24/04/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 24 de Abril de 2018.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira

Código Identificador:65955D58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 066/2018. DISPENSA Nº
021/2018 CHAMADA PÚBLICA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA POR UM PERÍODO DE ATÉ 60 DIAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e da Comissão Especial de Licitação, comunica que o recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação que seriam recebidos até dia 25 de maio de 2018 às 13:00h. **FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2018 ÀS 13:00h.** Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Maio de 2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA

Presidente da Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:070FE33D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº: 050/2018. Concorrência Pública Nº 004/2018. Objeto Nat.: Serviço. Descr: Contratação de Empresa Especializada para Realizar a Reforma do Ginásio de Esportes "O Pereirão" no município de São Lourenço da Mata/PE, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 0368546-69/2011/Ministério do Esporte/Caixa - Processo Nº 0368546-69/2011. A Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura dos Envelopes que seria realizada no dia **28 DE MAIO DE 2018 às 08:00h, FICA ADIADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2018 ÀS 08:00h.** Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Maio de 2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:325C0F2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 040/2018. CPL. Tomada de Preços nº 007/2018. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação e Pintura das dependências do Parque de Exposição Professor Renato Moraes, na sede do município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R\$ 111.974,92. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2018 às 10h00. Sede da Prefeitura Municipal de Sertânia: Praça João Pereira Vale, 20 – Centro – Sertânia/PE. (CEP: 56.600-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (87) 3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com. Sertânia, 25 de Maio de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AC9D02EB

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 008/2018. Processo Nº: 039/2018. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda Farra do Imperador, no Sítio Serecê, Município de Sertânia (PE), no dia 27.05.2018, às 22h00min, por ocasião da tradicional Festa da Comunidade. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: ALISSON VIDAL DE SOUSA 09028257470, CNPJ: 27.119.644/0001-50. Valor: R\$ 800,00.

Sertânia (PE), 25 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4EE7F9AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 010/2018. CPL. Convite Nº 003/2018. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, para locação de som, iluminação, gerador e banheiros químicos, tendo em vista as festividades do São João, no Município de Solidão - PE, durante o dia 22 de Junho de 2018. Valor: R\$ 16.567,00. Data da Sessão de Abertura: 06/06/2018 às 10:00h. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, no site: www.solidao.pe.gov.br, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeituraafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:ECECF2F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018**

Tomada de Preçonº 001/2018 / Processo Licitatório nº 015/2018
Contratonº 036/2018
Contratada: PROQUALITY ENGENHARIA LTDA - EPP.
Resumo do Objeto: Realização das obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Surubim/PE.
Valor Global: R\$257.961,95 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:7D490025

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2018**

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Tacaimbó, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Tacaimbó em razão da ausência de fornecimento de produtos;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de Tacaimbó/PE por um período de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Tacaimbó, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de Combustível para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Tacaimbó em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 25 de maio de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Tacaimbó/PE

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:7E9481AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018**

Contrato N: 072/2018. Processo Nº: 008/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. Aquisição: Aquisição de pneus destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota do município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 10 meses, Contratado: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA - ME, CNPJ: 10.936.545/0001 - 68. VALOR R\$ 687.542,00 Vigência: de 27/03/2018 a 31/12/2018. Taquaritinga do Norte 25 de maio de 2018.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:ABABD28F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

REVOGAÇÃO

Considerando fatos supervenientes devidamente justificados, comunica-se REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 045/2018, Processo Licitatório 025/2018, Pregão (Presencial) nº 007/2018. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente

para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE), DAT 24/05/2018, ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – CAR Pregoeiro. Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:51B64D92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 043/2018

Processo Licitatório 023/2018

Pregão Presencial 006/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 18 de maio de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar em favor de **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 368, Bairro Imbiribeira, na cidade do Recife, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62, os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89** somando **R\$ 55.214,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais) e em favor de **ALCIONE MELO E COMPANHIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 326, Bairro José e Maria, na cidade do Petrolina, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.923.487/0001-23, os itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52** somando **R\$ 141.765,60** (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), ambos constantes no Anexo I do Pregão supracitado cujo objeto é aquisição de peças novas e originais destinadas à frota de máquinas do município, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de infraestrutura e agricultura, com entrega parcelada.

Terra Nova, 21 de maio de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 043/2018

Processo Licitatório 023/2018

Pregão Presencial 006/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido no certame **R\$ 241.846,03** (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis e três centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R\$ R\$ 55.214,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais) adjudicado à empresa **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 368, Bairro Imbiribeira, na cidade do Recife, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62.

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R\$ 141.765,60** (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) adjudicado à empresa **ALCIONE MELO E**

COMPANHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 326, Bairro José e Maria, na cidade do Petrolina, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.923.487/0001-23.

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 18 de maio de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de peças novas e originais destinadas à frota de máquinas do município, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de infraestrutura e agricultura, com entrega parcelada.

Terra Nova, 25 de maio de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:622F7C0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

ADJUDICO à empresa FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24, sediada à Rua Silveira Lobo, nº 22 CXPOST 744, Bairro Poço, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, vencedora do Pregão supra, no valor percentual de 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Terra Nova - PE, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 16 de maio de 2018, julgadas nesta mesma data, após decisão do Pregoeiro, quanto à habilitação.

Terra Nova, 21 de maio de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Pregoeiro

Termo de Homologação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 042/2018, Processo Licitatório 022/2018, Pregão Presencial nº 005/2018, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Terra Nova – PE.

Empresa: FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24, sediada à Rua Silveira Lobo, nº 22 CXPOST 744, Bairro Poço, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Valor percentual máximo admitido: 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor percentual proposto e adjudicado: 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 21 de maio de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:010D221C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 045/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo Licitatório PMT nº. 094.2017 – Pregão Presencial SRP PMT nº. 044.2017;

CONTRATADO: ALAGOAS ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 17.235.389/0001-57.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Micro-ônibus, 0km, de fabricação nacional, com assistência técnica, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Toritama, conforme especificações constates no Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:3D1D9B83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 052/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Processo Licitatório PMT nº. 042.2017 – Pregão Presencial SRP PMT nº. 014.2017;

CONTRATADO: S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.726/0001-60.

OBJETO: Locação de veículo, tipo utilitário SUV, sem motorista, destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Toritama, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente - CPL PMT

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B5EE170C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº. 010/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORITAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.306.499/0001-86.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços PMT nº. 004/2018, oriunda do Processo Licitatório PMT nº. 009/2018 – Pregão Presencial nº. 005/2018 visando fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis – panificação) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Toritama.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 27.04.2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 33.494,85 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

KARLA KALINA GUERRA SOUZA

Presidente - CPL FMAS

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:CF75E4CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT pelo SRP Nº 016/2018 - EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, no valor global estimado de **R\$ 107.651,92 (CENTO E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. **ABERTURA: 08/06/2018 às 08h00min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE ou pelo email: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 25 de maio de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:54E37449

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 043/2018 – Tomada de Preços/PMT nº 012/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Orla do Lago João Barbosa Sitônio no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 277.260,57; **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço global; **ABERTURA:** 14/06/2018 às 08h30min. O edital encontra-se

disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Portal Transparência:** <http://triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/>, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, sendo os dois últimos, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 25 de maio de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:33F0538F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0001/2018. Processo Nº: 0035/2017. . Pregão Presencial Nº 0021/2017. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. MANDURI E G H COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, CNPJ nº 22.543.628/0001-76. Do Reajuste . Na gasolina reajuste para R\$ 4,25 o litro. O óleo diesel s10 reajuste para R\$ 3,65 o litro. Vertente do Lério. 15.05.2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:3D1BEDCB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos com construção de calçadas nas vias a serem pavimentadas, das ruas da Sede e Distritos deste município. Recursos OGU nº 1.035.047-67 – SICONV nº. 027938/2016. Regime de Contratação: Empreitada por Preço Global. **Empresa Vencedora: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 19.744.104/0001-39. Valor Global de R\$ 734.855,64 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** Fica o presente resultado adjudicado e homologado pelo ordenador de despesas.

Vicência, 25 de maio de 2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES-

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:1EFA782B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PL nº. 39/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 10/2018. **Objeto:** Contratação da Banda ARREIO DE OURO para se apresentar na Festa do Jerico do distrito de Murupé, no dia 27/05/2018, através de seu representante exclusivo, a empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.921.222/0001-99**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 17 de maio de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:926841A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 70/2018. PL nº. 39/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 10/2018. **Objeto:** Contratação da Banda ARREIO DE OURO para se apresentar na Festa do Jerico do distrito de Murupé, no dia 27/05/2018. Empresa representante exclusiva: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.921.222/0001-99**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrato assinado em 18/05/2018.

Vicência/PE, 25 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:5EBD3656

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PL nº. 38/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 09/2018. **Objeto:** Contratação da Artista **JÉSSICA EMANUELLE** para se apresentar na Festa do Jerico do Distrito de Murupé, dia 27/05/2018. Contratação direta com JESSICA EMANUELLE RICARDO DA SILVA, portadora de CPF nº. 088.331.044-94. Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 17 de maio de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:5FF7E5E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 69/2018. PL nº. 38/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 09/2018. **Objeto:** Contratação da Artista **JÉSSICA EMANUELLE** para se apresentar na Festa do Jerico do Distrito de Murupé, dia 27/05/2018. Contratação direta com JESSICA EMANUELLE RICARDO DA SILVA, portadora de CPF nº. 088.331.044-94, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Contrato assinado em 18/05/2018.

Vicência/PE, 25 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:F065EB20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº. 37/2018. CPL. Convite nº. 07/2018. Compra. **Objeto:** Aquisição de brinquedos e utensílios destinados à Creche Clotilde Vanderley Alves - exercício 2018.

Empresa vencedora: MURILLO CÉSAR BORBA TAVARES-ME – CNPJ: 22.083.271/0001-90, no valor total de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais). ADJUDICADO o objeto pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO o resultado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 11 de maio de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:1CFAC0FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 49/2018. PL nº. 37/2018 - Convite N.º 07/2018. **Objeto:** Aquisição de brinquedos e utensílios destinados à Creche Clotilde Vanderley Alves - exercício 2018. Empresa vencedora: MURILLO CÉSAR BORBA TAVARES-ME – CNPJ: 22.083.271/0001-90, no valor global de 30.000,00 (trinta mil reais). Contrato assinado em 12/05/2018.

Vicência/PE, 25 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:4715F579

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº. 07/2018. FMAS. Convite nº. 03/2018.

Aquisição. **Objeto:** Aquisição parcelada de material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e aos programas a ele relacionados – exercício 2018.

Empresa vencedora: MURILLO CESAR BORBA TAVARES-ME - CNPJ: 22.083.271/0001-90, no valor total de R\$ 53.439,21 (cinquenta e três reais mil, quatrocentos e trinta e nove reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 10 de maio de 2018.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:E4376527

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 08/2018. PL nº. 07/2018 - Convite nº. 03/2018. **Objeto:** Aquisição parcelada de material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e aos programas a ele relacionados – exercício 2018. **Empresa Contratada:** MURILLO CESAR BORBA TAVARES-ME - CNPJ: 22.083.271/0001-90, no valor total de R\$ 53.439,21 (cinquenta e três reais mil, quatrocentos e trinta e nove reais) Contrato assinado em 11/05/2018.

Vicência/PE, 25 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:BEDC0BEC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo n.º 13/2018. FMS. Convite n.º 01/2018.

Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista Naide Ramos Maranhão, conforme especificações e quantidade do termo de referência, de acordo com especificações e quantidades previstas no Anexo I do edital.

Empresa vencedora: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO-ME - CNPJ: 07.746.491/0001-63, no valor total de R\$ **50.280,00** (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais). ADJUDICADO o objeto pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO o resultado pela Ordenadora de Despesas.

Vicência/PE, 10 de maio de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F2661E75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º. 08/2018. PL n.º. 13/2018 - Convite n.º 01/2018. **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista Naide Ramos Maranhão, conforme especificações e quantidade do termo de referência, de acordo com especificações e quantidades previstas no Anexo I do edital.** Empresa Contratada: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO-ME - CNPJ: 07.746.491/0001-63, no valor total de R\$ **50.280,00** (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais). Contrato assinado em 11/05/2018.

Vicência/PE, 25 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:94CB86C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 116/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, com abertura prevista para o dia 28/05/2018 às 10h, ficando adiado para o dia **04/06/2018 às 9h00**, em virtude da paralisação que gerou desabastecimento nos postos de combustíveis, dificultando o deslocamento dos licitantes.

Paulista, 25/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:B61A9A23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018**

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no Anexo II, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/05/2018, no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 07/05/2018 edição 2074 e no Diário Oficial da União no dia 07/05/2018 edição 253. Licitantes cadastrados neste processo: ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO 48788783472 - CNPJ: 23.956.918/0001-04; CELIO BERTO DO AMARAL - CNPJ: 05.352.418/0001-81; CICERO MARCOS OLIVEIRA - CNPJ: 23.970.308/0001-65; Clécio Jair Alves Monteiro - CNPJ: 29.941.063/0001-24; DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472 - CNPJ: 23.989.344/0001-70; Damião José dos Santos - CNPJ: 30.412.317/0001-04; EDVALDO JUSTINO DE BRITO 05595036443 - CNPJ: 23.979.168/0001-96; FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436 - CNPJ: 23.912.277/0001-96; GEDILSON MARTINS SANTOS 024852323459 - CNPJ: 24.018.570/0001-77; JEFERSON JOSE GOMES FERREIRA 11036262480 - CNPJ: 23.962.190/0001-23; JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - CNPJ: 23.970.826/0001-89; JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465 - CNPJ: 23.948.196/0001-46; JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423 - CNPJ: 13.778.911/0001-96; JOSE NILSON EMILIANO 09459874800 - CNPJ: 23.962.584/0001-81; JOSE RONILDO GOMES BEZERRA 09687720484 - CNPJ: 23.975.488/0001-78; JOSE SOARES DE MENEZES - CNPJ: 23.967.053/0001-81; PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA - CNPJ: 23.989.138/0001-60; PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499 - CNPJ: 23.944.446/0001-70; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842 - CNPJ: 24.078.777/0001-37; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ: 27.008.558/0001-70; VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS 38811049415 - CNPJ: 23.947.694/0001-74; WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414 - CNPJ: 21.028.149/0001-59. Às 09:24 horas do dia 21/05/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISÍDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO 48788783472 - Representante: José Clécio Lustosa ; CELIO BERTO DO AMARAL - Representante: José Jackson Gomes de Brito; CICERO MARCOS OLIVEIRA - Representante: Cicero Marcos Oliveira; Clécio Jair Alves Monteiro - Representante: Clécio Jair Alves Monteiro; Damião José dos Santos - Representante: Damião José dos Santos; DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472 - Representante: Damião de Moraes; EDVALDO JUSTINO DE BRITO 05595036443 - Representante: Edvaldo Justino de Brito; FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436 - Representante: Flavio Cesar Vasconcelos da Costa; GEDILSON MARTINS SANTOS

024852323459 - Representante: Gedilson Martins Santos; JEFERSON JOSE GOMES FERREIRA 11036262480 - Representante: José Alves Ferreira; JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - Representante: João Gomes de Almeida Junior; JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465 - Representante: Jose Januário de Farias; JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423 - Representante: José Montenegro Nunes Junior; JOSE NILSON EMILIANO 09459874800 - Representante: José Nilson Emiliano; JOSE RONILDO GOMES BEZERRA 09687720484 - Representante: José Ronildo Gomes Bezerra; JOSE SOARES DE MENEZES - Representante: José Sores de Menezes; PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499 - Representante: Paulo Sergio Alves Rangel; PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA - Representante: Paulo André de Carvalho Silva; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842 - Representante: Robério Pereira de Sousa; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Representante: Sandra Maria de Oliveira Santos; VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS 38811049415 - Representante: Vera Lucia Caetano dos Santos; WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414 - Representante: Wedson Clei Victor dos Santos. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Declarações prévias, Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais a empresa FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436 foi inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório não apresentou a certidão estadual item 7.3.3. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CELIO BERTO DO AMARAL - Valor: R\$ 403.417,01; Clécio Jair Alves Monteiro - Valor: R\$ 43.497,16; DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472 - Valor: R\$ 22.473,81; Damião José dos Santos - Valor: R\$ 19.032,76; JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465 - Valor: R\$ 46.640,99; JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423 - Valor: R\$ 18.349,92; JOSE SOARES DE MENEZES - Valor: R\$ 24.548,05; PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA - Valor: R\$ 63.962,98; PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499 - Valor: R\$ 18.267,50; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842 - Valor: R\$ 20.332,15; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Valor: R\$ 20.358,47; WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414 - Valor: R\$ 15.736,61. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: O representante da empresa Gedilson Martins Santos apresentou manifestação de entrar com recurso o mesmo falou: “*Questiono a empresa Celio Beto do Amaral Me de como a mesma irá executar o serviço com um preço bem inferior ao orçado referente as rotas 8 e 11?*”; O representante da empresa Jeferson Gomes Ferreira apresentou motivação de entrar com recurso, o mesmo falou: “*Como a empresa Celio Beto Amaral irá executar o serviço da rota 28 com um preço bem abaixo do orçamento*” O representante Antonio Lustosa Sobrinho apresentou motivação de recurso, o mesmo falou: “*Como a empresa considerada vencedora irá realizar o serviço da rota 15?*”; O representante da empresa José Ronildo Gomes Bezerra apresentou motivação de recurso, o mesmo indagou: “*Como a empresa chegou ao valor muito abaixo do orçado e como irá executar o serviço?*” O representante da empresa Cícero Marcos Oliveira Soares apresentou motivação de recurso, o mesmo falou: “*Questiono como a empresa considerada vencedora irá executar o serviço da rota 3 e da rota 17 com valor do km muito abaixo do orçado.*” O representante da empresa José Nilson Emiliano apresentou motivação de recorrer, o mesmo falou: “*Como será executado o serviço de transporte escolar das rotas 2 e 10 com valor do km muito abaixo do orçado pela empresa considerada vencedora*”; O representante da empresa João Gomes de Almeida Junior apresentou motivação de recorrer, o mesmo falou: “*Como a empresa considerada vencedora irá executar o serviço de transporte escolar na rotas 13 e 25 com valor do km muito inferior ao estimado*” A representante da Empresa Vera Lúcia Caetano dos Santos apresentou motivação de recorrer, a mesma falou: “*O valor é muito abaixo do orçado das rotas 21 e 22 como a empresa Celio Berto do Amaral irá executar o serviço de transportar os alunos?*” O representante da empresa Edvaldo Justino de Brito apresentou motivação de recorrer, o mesmo falou: “*Como a empresa considerada vencedora irá realizar o serviço de transportar os alunos da rota 19?*”; O representante da empresa Flávio Cesar Vasconcelos da Costa falou: “*Quero entrar com recurso tendo em vista os preços ofertados pela empresa Celio Berto do Amaral, solicito que a empresa Celio Berto do Amaral apresente todo o conjunto das despesas, as condições de executar o serviço, constando composição de todas as despesas com combustível, manutenção dos veículos, mão de obra com motorista, o mesmo salientou, “solicito que a empresa apresente com documentação comprobatória assegurando se realmente tem como realizar o serviço das rotas que venceu para que o Município não se prejudique nem os alunos.*” O representante da empresa Robério Pereira de Sousa apresentou motivação de recorrer, o mesmo falou: “*Questiono como a empresa considerada vencedora da Rota 14 irá executar o serviço e manter todas as despesas?*”; O representante da empresa Celio Berto do Amaral ME falou: “*Referente aos credenciamentos peço que seja invalidado por não ter apresentado o Certificado de MEI conforme item 3.1 A e foi apresentado cópia de identificação sem autenticação, que seja invalidado os lances e os recursos.*” A CPL abre o prazo previsto na Lei de Licitações e Contratos para apresentação de recurso. A Pregoeira concedeu o prazo de 3 (três) dias úteis para que as empresas consideradas vencedoras apresentem as propostas atualizadas com composições de custo como condição de recair do direito de vencedora. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO 48788783472
CICERO MARCOS OLIVEIRA
DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472
EDVALDO JUSTINO DE BRITO 05595036443
GEDILSON MARTINS SANTOS 024852323459
JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423
JOSE RONILDO GOMES BEZERRA 09687720484
PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA
ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
CELIO BERTO DO AMARAL
Clécio Jair Alves Monteiro
Damião José dos Santos
FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436
JEFERSON JOSE GOMES FERREIRA 11036262480
JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465
JOSE NILSON EMILIANO 09459874800
JOSE SOARES DE MENEZES
PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS 38811049415

WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no Anexo II, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Rota 1 SÍTIOS: CACIMBA SALGADA, LAJE DO AGOSTINHO - BREJINHO			
0	29.941.063/0001-24	Clécio Jair Alves Monteiro	2,44
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,43
1	29.941.063/0001-24	Clécio Jair Alves Monteiro	2,40
2 - Rota 2 Sítios: Povoado Placa de Piedade/ Degredo/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,05
0	23.962.584/0001-81	JOSE NILSON EMILIANO 09459874800	2,71
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,69
3 - Rota 3 Sítio Gamileira/ Pitombeira/ Sítio Ambó/ Brejinho			
0	23.970.308/0001-65	CICERO MARCOS OLIVEIRA	2,76
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,53
4 - Rota 4 Sítio Bouqueirão/ Gato / Brejinho			
0	23.975.488/0001-78	JOSE RONILDO GOMES BEZERRA 09687720484	2,65
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,37
5 - Rota 5 Sítio Ladeira Dantas/ Gregório/ Tamboril/ Brejinho			
0	23.912.277/0001-96	FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436	2,51
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,26
1	23.912.277/0001-96	FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436	2,25
6 - Rota 6 Sítio Serraria/ Fechado/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,63
0	23.967.053/0001-81	JOSE SOARES DE MENEZES	2,58
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,57
1	23.967.053/0001-81	JOSE SOARES DE MENEZES	2,50
7 - Rota 7 Sítio Caldeirão de Baixo/ Lagoa dos Campos/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	4,20
0	27.008.558/0001-70	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3,57
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,56
1	27.008.558/0001-70	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3,55
8 - Rota 8 Sítio Vila de Fátima/ Brejinho de Tomé/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,12
0	24.018.570/0001-77	GEDILSON MARTINS SANTOS 024852323459	2,92
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,91
9 - Rota 9 Sítio Batinga do Taua/ Cafundo/ Brejinho			
0	23.989.138/0001-60	PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA	2,37
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	1,95
1	23.989.138/0001-60	PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA	1,94
10 - Rota 10 Sítio VIDEO/ BATINGA DE LAGOINHA/ LAGOINHA			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,02
0	23.962.584/0001-81	JOSE NILSON EMILIANO 09459874800	2,85
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,84
11 - Rota 11 Sítio BATINGA DA CUTIA/ BREJINHO DE TOMÉ/ BREJINHO			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,85
0	24.018.570/0001-77	GEDILSON MARTINS SANTOS 024852323459	2,55
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,54
12 - Rota 12 Sítio Logradouro/ Sítio Ambó/ Sítio Tamboril/ BREJINHO			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	5,71
0	21.028.149/0001-59	WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414	4,82
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	4,81
1	21.028.149/0001-59	WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414	4,80
13 - Rota 13 Sítio povoado de Lagoinha/ Povoado de Vil de Fátima/ Sítio Mata Grande/ BREJINHO			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,10
0	23.970.826/0001-89	JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	2,89
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,88
14 - Rota 14 Povoado LAGOINHA- BREJINHO			
0	24.078.777/0001-37	ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842	2,69
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,44
15 - Rota 15 Sítio Brejinho de Tomé/ Povoado de Vila de Fátima			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,61
0	23.956.918/0001-04	ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO 48788783472	2,90
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,89
16 - Rota 16 Sítio Santana/ Serrinha/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,88
0	23.989.344/0001-70	DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472	2,57

1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,56
1	23.989.344/0001-70	DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472	2,55
17 - Rota 17 SÍTIO Lagoa dos Campos/ Sítio Gato/ Sítio Caldeirão/ Sítio Boqueirão/ Brejinho			
0	23.970.308/0001-65	CICERO MARCOS OLIVEIRA	2,79
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,60
18 - Rota 18 Sítio BOUQUEIRÃO/ Lagoa dos Campos/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,44
0	30.412.317/0001-04	Damião José dos Santos	3,34
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,33
1	30.412.317/0001-04	Damião José dos Santos	3,32
19 - Rota 19 Sítio BOUQUEIRÃO/ LAGOA DOS CAMPOS/ BREJINHO			
0	23.979.168/0001-96	EDVALDO JUSTINO DE BRITO 05595036443	2,97
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,87
20 - Rota 20 Sítio CALDEIRÃO , BREJINHO			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	4,80
0	29.941.063/0001-24	Clécio Jair Alves Monteiro	3,77
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,76
1	29.941.063/0001-24	Clécio Jair Alves Monteiro	3,75
21 - Rota 21 Sítio VILA DE FÁTIMA/ Povoado de Lagoinha/ BREJINHO			
0	23.947.694/0001-74	VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS 38811049415	2,97
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,86
22 - Rota 22 Sítio Bouqueirão/ Sítio Gato/ Sítio Boqueirão			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,71
0	23.947.694/0001-74	VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS 38811049415	3,08
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,07
23 - Rota 23 Sítio Brejinho de Tomé/ Bejinho de Tomé			
0	24.078.777/0001-37	ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842	2,93
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,82
1	24.078.777/0001-37	ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842	2,81
24 - Rota 24 Sítio Brejinho de Tomé/ Lagoa dos Rodrigues/ Mata Grande/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,76
0	23.948.196/0001-46	JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465	2,49
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,48
1	23.948.196/0001-46	JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465	2,40
25 - Rota 25 Sítio São Bento/ Batinga do Tauá/ Video/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,44
0	23.970.826/0001-89	JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	2,17
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,16
26 - Rota 26 Sítio Fechado/ Serraria/ Fechado			
0	23.975.488/0001-78	JOSE RONILDO GOMES BEZERRA 09687720484	2,22
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	1,90
27 - Rota 27 Povoado Placas de Piedade/ Sítio Degredo/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,65
0	13.778.911/0001-96	JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423	2,94
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,93
1	13.778.911/0001-96	JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423	2,92
28 - Rota 28 Sítio Ladeira Dantas/ Sítio São Miguel/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,22
0	23.962.190/0001-23	JEFERSON JOSE GOMES FERREIRA 11036262480	3,19
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,18
29 - Rota 29 Sítio Gameleira/ Sítio Ambó/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,59
0	23.944.446/0001-70	PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499	2,88
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,87
1	23.944.446/0001-70	PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499	2,86
30 - Rota 30 Povoado Vila de Fátima/ Brejinho			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	4,74
0	23.989.138/0001-60	PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA	3,74
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,73
1	23.989.138/0001-60	PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA	3,72
31 - Rota 31 Sítio Brejinho de Tomé			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,71
0	23.948.196/0001-46	JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465	2,62
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	2,61
1	23.948.196/0001-46	JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465	2,60
32 - Rota 32 Sítio Video/ Batinga do Tauá/ Sítio do Tauá			
0	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,28
0	23.912.277/0001-96	FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436	3,23
1	05.352.418/0001-81	CELIO BERTO DO AMARAL	3,22
1	23.912.277/0001-96	FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436	3,20

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- CELIO BERTO DO AMARAL.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 25 - 26 - 28 - 32.

Valor: R\$ 403.417,01.

- Clécio Jair Alves Monteiro.

Item(s): 1 - 20.

Valor: R\$ 43.497,16.

- DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472.

Item(s): 16.

Valor: R\$ 22.473,81.

- Damião José dos Santos.

Item(s): 18.

Valor: R\$ 19.032,66.

- JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465.

Item(s): 24 - 31.

Valor: R\$ 46.640,99.

- JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423.

Item(s): 27.

Valor: R\$ 18.349,92.

- JOSE SOARES DE MENEZES.

Item(s): 6.

Valor: R\$ 24.548,05.

- PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA.

Item(s): 9 - 30.

Valor: R\$ 63.962,98.

- PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499.

Item(s): 29.

Valor: R\$18.267,50

- ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842.

Item(s): 23.

Valor: R\$ 20.332,15.

- SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

Item(s): 7.

Valor: R\$ 20.358,47.

- WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414.

Item(s): 12.

Valor: R\$ 15.736,61.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO 48788783472
CICERO MARCOS OLIVEIRA
DAMIAO DE MORAES SOUZA 69870705472
EDVALDO JUSTINO DE BRITO 05595036443
GEDILSON MARTINS SANTOS 024852323459
JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR 05556950423
JOSE RONILDO GOMES BEZERRA 09687720484
PAULO ANDRE DE CARVALHO SILVA
ROBERIO PEREIRA DE SOUSA 19846913842
VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS 38811049415

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
CELIO BERTO DO AMARAL
Clécio Jair Alves Monteiro
Damião José dos Santos
FLAVIO CESAR VASCONCELOS DA COSTA 04620694436
JEFERSON JOSE GOMES FERREIRA 11036262480
JOSE JANUARIO DE FARIAS 02938639465
JOSE NILSON EMILIANO 09459874800
JOSE SOARES DE MENEZES
PAULO SERGIO ALVES RANGEL 08272365499
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
WEDSON CLEY VICTOR DE MELO 08085860414

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:A85E5DEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/05/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - Alimento achocolatado em pó, instantâneo. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço. Embalagem: Plástica, hermeticamente fechada ou lata. Resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 1 Kg do produto. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 180(cento e oitenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	1.920	10,60	20.352,00
02	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades. Embalagem: Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	9.600	2,44	23.424,00
03	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 500G	480	5,60	2.688,00
05	ARROZ PARBOLIZADO (TIPO 1) - Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	9.600	3,13	30.048,00
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Integral, isenta de sujidades, parasitas e e larvas. Admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 200G	480	3,50	1.680,00
07	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Tipo "Maria", de Farinha de Trigo com Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo	Pacote de 400G	19.200	3,32	63.744,00

	órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.				
08	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - Tipo "Cream Cracker", de Farinha de Trigo com Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA/MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 400G	19.200	2,90	55.680,00
09	CALDO CONCENTRADO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina. Embalagem primária: Em tabletes de 10,5g, com embalagem metalizada, resistente e atóxica. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 24 pacotes com 240g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA / MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Tabletes de 10,5G	2.640	0,68	1.795,20
10	CALDO CONCENTRADO DE GALINHA - Matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Embalagem primária: Em tabletes de 10,5g, com embalagem metalizada, resistente e atóxica. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 24 pacotes com 240g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA / MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Tabletes de 10,5G	2.640	0,68	1.795,20
11	CAFÉ EM PÓ - Café torrado e moído, devidamente selecionado. De primeira qualidade. Embalagem: Plástica, hermeticamente fechada e intacta. Contendo 250 g do produto. Rotulagem: Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 180 a partir da data do recebimento. Selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 250G	7.200	6,00	43.200,00
12	CANELA EM PÓ - Produto em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, parda amarelada ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tubetes contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Tubete de 40G	480	1,45	696,00
13	COLORÍFICO SEM SAL EM PÓ - Produto obtido a partir da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem: Em material plástico, contendo 1kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	960	5,00	4.800,00
14	COMINHO EM PÓ - Condimento misto de primeira qualidade, moído, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo 10 unidades de 100 gramas de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	720	7,20	5.184,00
15	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem contendo 340g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, com validade mínima de 8 meses da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 340G	2.880	2,44	7.027,20
16	FARINHA DE ARROZ OU DE MILHO PRÉ-COZIDO - Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó. Embalagem: Acondicionado em latas ou depósito plástico (sachês) apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 400G	960	9,42	9.043,20
17	FARINHA DE MANDIOCA - Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de	Kg	960	3,70	3.552,00

	alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.				
18	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. E unidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006 da ANVISA/MS e Resolução nº 123 de 13/05/2004 da ANVISA/MS. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 500G	7.200	1,40	10.080,00
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Produto obtido a partir do cereal, limpo, desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Com a adição de fermento. Não podendo estar o produto úmido, fermentado ou apresentando sujidades. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	480	1,01	484,80
20	FARINHA LÁCTEA - Produto composto por: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem: Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 400G	1.680	11,90	19.992,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) - Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	4.800	5,00	24.000,00
22	FEIJÃO TIPO MACASSAR (TIPO 1) - Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	480	4,55	2.184,00
23	FEIJÃO TIPO PRETO (TIPO 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	1.200	5,60	6.720,00
25	LEITE DE COCO - Obtido a partir do endosperma do fruto são e maduro do coqueiro (cocos nucifera L.) por processos mecânicos adequados, homogenizado, pasteurizado e envasado. Cor, cheiro e sabor não rançoso próprio. Devendo estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem em garrafas de vidro ou pet transparente com 500ml. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 83 de 15/09/2000, ANVISA. E validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 500ml	1.440	3,34	4.809,60
26	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Fino, tipo espagete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitamina. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g.	Unidade de 500G	19.200	1,00	19.200,00
27	MARGARINA - Produzida exclusivamente de gordura vegetal, lipídio de 60%. Com adição de sal. Embalagem: Em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Contendo 250 g. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 250G	3.840	2,12	8.140,80
28	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Sem fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento	Pacote de 500G	4.800	1,60	7.680,00

	recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.				
29	OLEO DE SOJA REFINADO - Obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. Embalagem primária: Em latas limpas, isentas de ferrugem, ou garrafas PET não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Embalagem secundária: Caixa com 20 unidades de 900 ml. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 900ml	2.640	5,11	13.490,40
30	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Entrega de Veículos: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	3.840	8,00	30.720,00
31	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 28 de 28/03/2000. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto nº 75.697/75 – MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	1.200	1,10	1.320,00
32	VINAGRE DE ÁLCOOL - Produto natural, fermentado, acético simples, de primeira qualidade, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Com acidez mínima de 4% de acordo com a Portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977 do MAPA. Embalagem: Acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 500 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486, de 20/10/78). Rotulagem: Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 500ml	2.400	1,85	4.440,00
40	OVOS TIPO A - Íntegros, sem rachaduras, branco, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem: Bandeja contendo 30 unidades, pesando estas unidades, entre 55g e 59 g. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Bandeja com 30 unidades cada	720	13,95	10.044,00
VALOR TOTAL (R\$)					438.014,40

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substâncias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característicos. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Rotulagem: Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 200G	23.400	4,80	112.320,00
38	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão totalizando 30kg em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	5.400	22,40	120.960,00
42	PÃO SEDINHA OU DOCE - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	14.400	9,70	139.680,00
VALOR TOTAL (R\$)					372.960,00

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substâncias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característicos. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Rotulagem: Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 200G	7.800	4,80	37.440,00
38	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica, transparente, limpa, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão totalizando 30kg em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	1.800	22,40	40.320,00
42	PÃO SEDINHA OU DOCE - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	4.800	7,50	36.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					113.760,00

Valor Total registrado: R\$ 924.734,40 (Novecentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL
CPF/MF Nº 866.582.714-53	LM Distribuidora Serviços E Transporte EIRELI ME
Prefeito	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EEFFB319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/05/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº **24.357.873/0001-14**, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440 – Cidade de Garapu – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.518-235, Fone: (81) 3524.6599, representada por seu Representante Legal, Sr. Joselino Ramos de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, CNH Nº 05011751085 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 084.317.804-36.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
33	BEBIDA LÁCTEA - Sabor morango. Composição básica: Leite integral, soro de leite reconstituído, preparado de polpa de morango. Embalagem em saco de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 litro do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no Município ou Estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Litro	960	3,24	3.110,40
34	CARNE DE AVE - FRANGO INTEIRO - Resfriado, de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Plástico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo um frango inteiro. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	4.800	6,80	32.640,00
35	CARNE DE AVE – PEITO DE FRANGO - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não	Kg	2.400	8,20	19.680,00

	amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.				
37	CARNE BOVINA MOÍDA - Produto sem osso, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e sem aponevroses. Cor própria, vermelho escuro opaco, característico de produto congelado. Sem manchas esverdeadas, ou quaisquer característica que inviabilize o consumo humano. Deverá seguir as especificações da Instrução Normativa nº 83 de 21/11/2003, do MAPA. Embalagem primária: Imediatamente realizada após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto. Com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Portaria nº 371 de 04/09/97 do MAPA, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA /MS e Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Constando: Identificação do produto, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	4.800	10,50	50.400,00
39	FIGADO BOVINO - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	1.200	8,80	10.560,00
41	SALSICHA - Salsicha de carne de frango/bovina tipo hot dog, congelada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem: Conservação 0 a 5°C. Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	3.600	8,00	28.800,00
VALOR TOTAL (R\$)					145.190,40

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
36	CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	3.600	17,00	61.200,00
VALOR TOTAL (R\$)					61.200,00

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
36	CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	1.200	17,00	20.400,00
VALOR TOTAL (R\$)					20.400,00

Valor Total registrado: R\$ 226.790,40 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº 866.582.714-53	Potencial Distribuidora de Alimentos E Serviços LTDA
Prefeito	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F488BF68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

Aos 25 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 12.570.642/0001-05.

VENCEDOR: PEREIRA & LUNA LTDA - ME						
CNPJ: 26.872.426/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, CX. C/12 UNIDADES, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	LIMPA JÁ	CX	20	59,00	1.180,00
2	AGUA SANITARIA, BACTERICIDA COM TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2%, CX. COM 12 UNID, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	IGUAL	CX	720	17,60	12.672,00
3	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, ALCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500G, COM BICO DOSADOR (VALVULA PUMP), CAIXA COM 12 UNID.	TRID	CX	15	91,50	1.372,50
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO Á 92,8. CX. COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.	TRID	CX	35	44,50	1.557,50
5	ALCOOL ISOPROPILICO- CATEGORIA PARA USO EM ELETRO-ELETRONICOS, COM TEOR DE 99,8% FORMULA (C3H8O), LIMITES:0,2%, ACIDO LIVRE 0,0005MEQ/G, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E FÓRMULA.	TRID	UND	10	24,00	240,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE DE 500G.	CREMER	PCT	200	14,25	2.850,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS, LIQUIDO VISCOZO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, A- MACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, LIQUI- DO CONCENTRADO, SOLUVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA FRASCO DE 2 LITROS, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	LIMPA JÁ	CX	60	36,50	2.190,00
8	BACIA - EM PLASTICO REDONDA, MEDINDO APROX. DIAMETRO DE 290MM, ALTURA APROX. DE 115MM, COM CAPACIDADE PARA 5 L, CORES DIVERSAS	PLASVALE	UND	100	7,10	710,00
9	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM DIAMETRO DE ..., NA ALTURA DE ..., COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS	PLASVALE	UND	100	12,00	1.200,00
10	BALDE PLÁSTICO,20 LITROS COR PRETA, SEM TAMPA, COM ALÇA E BORDA REFORÇADA	PLASVALE	UND	200	11,10	2.220,00
11	CERA LIQUIDA INCOLOR IMPEARIBILIZANTE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, ALCALIZANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIMPA JÁ	CX	50	52,00	2.600,00
12	DESINFETANTE, USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA BIODEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 1-50, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML.CX COM 12 UNIDADES.	LIMPA JÁ	CX	1000	27,00	27.000,00
13	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGANCIA DE LAVANDA, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO, EM FRASCO DE ALUMINIO, COM CONTEUDO DE 300 ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS, FRASCO 300,00 MILILITRO.	AIR WICK	UNID	400	9,20	3.680,00
14	DESODORIZANTE SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA) COM ALÇA PLÁSTICA - AROMA PINHO OU EUCALIPTO, CX. COM 36 UNID. EMBALAGEM DE 40 gr.	DESORFLOR	CX	50	53,00	2.650,00
15	DETERGENTE LIQUIDO-SUPER CONCENTRADO NEUTRO, BIODE- GRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 1-50. CX. COM 12 UNID. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml	LIMPA JÁ	CX	700	18,00	12.600,00
16	ESPONJA SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110mm X 75mm X 20mm, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA, DE BOA QUALIDADE. CAIXA C/60 UNIDADES.	BRILHUS	CX	50	72,00	3.600,00
17	FLANELA DE TECIDO EM ALGODÃO, MEDINDO 40x60 100%, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	CRISTAL	UND	400	2,45	980,00
18	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, TUBO COM 300ML, MINIMO CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, D-TETRAMETRINA-0,15% P/P, D-ALETRINA-0,15%P/P, CIFENOTRINA S-0,15%P/P, AGUA, ALIFATICO, EMULSIONANTE E PROPOLENTE, FRASCO 300,00 MILILITRO	SBP	UND	250	9,75	2.437,50
19	LÃ DE AÇO, SACO COM 14 PACOTES. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60gr.	ASSOLAN	FAR	200	15,00	3.000,00
20	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETILTERTRIPOLIFOSFATO DE S-DIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, COM GATILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	CIF	UNID	85	5,00	425,00
21	LUSTRA MOVEIS, CREMOSO, COM FRAGANCIA LAVANDA. EMBALAGEM PLASTICA COM FRASCO 200 ml	WORKER	UNID	130	4,50	585,00
22	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "P", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	AD. VOLKER	PAR	120	7,10	852,00
23	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "M", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	AD. VOLKER	PAR	120	7,10	852,00
24	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "G", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	AD. VOLKER	PAR	120	7,10	852,00
25	NAFTALINA BOLAS, EMBALAGEM SACO DE 30g, CAIXA COM 30 PACOTES.	IGUAL	CX	50	40,00	2.000,00
26	PASTA PARA LIMPEZA - PASTA UMECTANTE, BIODEGRADAVEL, POTE PLASTICO 500GRS, LIMPEZA DE PRATO, PANEAS.	TRID	UND	30	4,30	129,00
27	POLIDOR DE ALUMINIO LIQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	LIMPA JÁ	CX	60	21,00	1.260,00
28	QUEROSENE, DESODORIZADO, PARA LIMPEZA, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	POLIBRIL	UND	30	27,00	810,00
29	SABÃO EM PEDRA BARRA DE 200gr GLICERINADO. CAIXA COM 50 UNID. EMBALAGEM COM 10 PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES CADA.	BEM-TE-VI	CX	60	49,00	2.940,00
30	SABÃO EM PO BIODEGRADAVEL, CONTENDO ENZIMAS E SISTEMA BLEACH. FARDO COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g	BEM-TE-VI	FRD	320	43,00	13.760,00
31	SACO DE ALGODÃO, ALVEJADO, COM TRAMA FECHADA, REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 53 cm. X 85 cm.	CRISTAL	UND	1500	4,30	6.450,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 20kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	HIPERO ALM	PCT	360	3,70	1.332,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5kg SEM RASGAR, EM CONFOR- MIDADE COM NBR 9190 e 9191.	HIPERO ALM	PCT	360	3,03	1.090,80
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	HIPERO ALM	PCT	100	3,20	320,00
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	HIPERO ALM	PCT	200	4,00	800,00
36	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM	LIMPA JÁ	UND	150	3,50	525,00

	E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, RISCOS DE LÁPIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO E SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA C/24 UNIDADES, FRASCO COM 500 ML.					
37	CORDA PARA VARAL EM NAYLON MEDINDO 3MMX10M	IGUAL	UND	25	1,80	45,00
38	DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO ALTURA MÍNIMA 17,5 CM	FORSAN	UNID	20	4,50	90,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS EM NYLON BASE EM PLASTICO/PEQUENA	CONDOR	UNID	50	2,60	130,00
40	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS EM NYLON BASE EM PLASTICO/MEDIO	CONDOR	UNID	50	5,10	255,00
41	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.	PARANÁ	FRD	20	65,00	1.300,00
42	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO, RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA, REVESTIDA EM PLASTICO, MEDINDO 20X80cm.	BRUXAXÁ	UNID	50	7,70	385,00
43	PANO DE PRATO TIPO ATOALHADO RESISTENTE MEDINDO NO MÍNIMO 60x45cm. EM TECIDO TIPO ALGODÃO.	CRISTAL	UNID	600	3,40	2.040,00
44	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA COM 12 UNIDADES.	GINA	PCT	90	1,70	153,00
45	LIXEIRA- DE PLÁSTICO DE GRANDE PORTE, MÍNIMO DE 30 LITROS.	PLASVALE	UNID	50	4,40	220,00
46	LIXEIRA DE PLASTICO TELADO ENLACE, FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS, TIPO BALDE NA COR BRANCA	PLASVALE	UNID	50	3,30	165,00
47	RODO DE MADEIRA E BORRACHA COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO MEDINDO, 80cm E BASE DE 40cm.	BRUXAXÁ	UNID	150	5,10	765,00
48	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO MEDIO, MEDINDO 1,30CM X 0,70CM, FELPUDA DE AMBOS OS LADOS, FIO PENTEADO, 1ª QUALIDADE.	MONARCA NATURE	UNID	260	21,00	5.460,00
49	TOALHA DE MÃO EM TECIDO FEUPO RESISTENTE MEDINDO NO MÍNIMO 60X45cm.	MONARCA NATURE	UNID	260	9,60	2.496,00
50	VASSOURA EM NYLON, TIPO RETA, COM BASE EM PVC, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO C/MÍNIMO 1,20me 0,27m LARGURA.	BRUXAXÁ	UNID	330	10,70	3.531,00
51	VASSOURA PIAÇAÇA C/CAPA CABO REVESTIDO PLÁSTICO C/MÍNIMO 120 cm.	BRUXAXÁ	UNID	400	9,25	3.700,00
52	VASSOURITO PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA C/MÍNIMO 1,20me 0,27m LARGURA.	BRUXAXÁ	UNID	200	9,70	1.940,00
53	VASSOURÃO PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA C/MÍNIMO 1,20M.	BRUXAXÁ	UNID	80	13,00	1.040,00
54	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR COM MÍNIMO DE 50 GRAMAS VALIDADE SUPERIOR DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DE 700 A 1000 PPM DE TEOT DE FLÚOR E COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, BISNAGA PLÁSTICA /COM SABOR SUAVE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	DENTALCLEAN	CX	50	99,00	4.950,00
57	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA ENTERCALADA INDIVIDUALMENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120MM E LARGURA MÁXIMA DE CABEÇA DE 13MM, MULTITUPOS, ATOXICA A PONTA DA CERDA COM TERMINAÇÃO REDONDA, LISA PLURIFORME, PLANA OU POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEX TURIZADAS MACIAS COM SELO DE ABO.	INOVA INFANTIL MILK	UNID	300	3,80	1.140,00
58	PALITO HIGIENIZADOR, COM HASTE PLÁSTICA FLEXIVEL RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,2CMX2,7MM DE DIAMETRO, EXTREMIDADE REVESTIDA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO 78 HASTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	COTTON LINE	UND	100	3,65	365,00
59	SABONETE INFANTIL GLICERINADO COM 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO DE MASSA BASE ESPECIAL, GLICOSE, GLICERINA POLIETILENOGLICOL, ÁGUA DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ESSÊNCIA AROMÁTICA E CORANTE, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO IMPRESSOS NA EMBALA GEM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BABY	CX	25	29,00	725,00
61	PAPEL FILME PARA COMIDA, DIMENSÕES 0,25X150M	WYDA	UND	50	4,70	235,00
62	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 23, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, FARDO COM 48 UNIDADES.	DIAMANTE	FRD	50	55,00	2.750,00
63	PAPEL TOALHA, MATERIAL PAPEL, TIPO DE FOLHA PICOTADO, COMPRIMENTO 22 CM LARGURA 22,80 CM, COM, FARDO COM 12 PACOTES E CADA PACOTE 2 UNIDADES	CAPRICE	FRD	200	46,00	9.200,00
66	PAPEL HIGIENICO, COR: BRANCA, SEM PERFUME, FOLHAS SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, GORFADO, PICOTADO, ROLO MEDIDA 30X10CM, 100% FIBRAS CELULOSITAS. SEM FURO, RASGOS, DOBRAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. MARCA DE REFERÊNCIA: MILI, PERSONAL OU SIMILIAR. EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 30MX10CM. EMBALAGENS DE 04 ROLOS CADA.	LEVE	FRD	800	86,50	69.200,00
67	SABONETE EM BARRA 90G. SUA EXCLUSIVA FÓRMULA LIMA E REMOVE SUAVEMENTE AS IMPUREZAS, DEIXANDO A PELE SAUDÁVEL, MACIA E PROTEGIDA. ESSENCIA A COMBINAR NA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	IARA	CX	100	15,50	1.550,00
68	SHAMPO INFANTI 250ML-HIDRATAÇÃO INTENSA FOI ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LIMPAR OS CABELOS DELICADOS DAS CRIANÇAS DE MANEIRA SUAVE, SENDO SUAVE TAMBEM PARA O COURO CABELUDO, TEM PH BALANCEADO, NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS.	XUXINHA	UND	200	10,10	2.020,00
69	CANUDO FINO COLORIDO, TIPO VITAMINA, TAMANHO 24,5CMX5MM. PCT COM 50 UNIDADES	IDEAL	PCT	120	3,20	384,00
70	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, SUPORTA MAX 100°C, EM CONFORMIDADE C/AS NORMAS ABNT.	IDEAL	PCT	500	3,50	1.750,00
71	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA CAFEZINHO-COLHER PLÁSTICA PARA CAFÉ, NA COR TRANSPARENTE. MATERIAL EM ACRILICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. IDEAL PARA BRIGADEIRO GOURMET, DOCES EM COPINHO E ETC. TAMANHO 8 CM.	IDEAL	PCT	20	2,50	50,00
72	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE C / 100, UNIDADES.	IDEAL	CX	50	87,00	4.350,00
73	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE PACOTE C / 100, UNIDADES.	IDEAL	CX.	500	70,00	35.000,00
74	FACA DESCARTÁVEL PLÁSTICA PACOTE COM 50 UNIDADES	IDEAL	PCT	500	3,20	1.600,00
75	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICOS PACOTE COM 50 UNIDADES.	IDEAL	PCT	500	3,70	1.850,00
76	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PACOTE COM 10 UNIDADES	IDEAL	PCT	800	1,45	1.160,00
77	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE, PARA REFEIÇÃO, 23 CM, FUNDO, BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	IDEAL	PCT	800	1,95	1.560,00
78	MARMITA DE FESTA- MEDIDAS DE 4X9X12CM EM FORMATO RETANGULAR. FEITO EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM TAMPA	IDEAL	UND	4000	0,78	3.120,00
79	PALITO DE CHURRASCO,3,5X250MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FAST DAY	PCT	600	3,20	1.920,00
80	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 25X14CM. EMBALAGEM COM 1000 UND.	IDEAL	PCT	100	17,00	1.700,00
81	PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO(BOCA), APROX 4,5CM DE PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100°C, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT	IDEAL	PCT	400	1,75	700,00
TOTAL						290.716,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PEREIRA & LUNA LTDA - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81.

Valor: R\$ 290.716,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 25 de Maio de 2018

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PUBLICAR:

* - Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - 25.05.18

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:049A4A71

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

